



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVII Nº 19, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PSD-AM)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PSD-AM)**

1º Vice-Presidente

**Deputado André de Paula (PSD-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º Secretário

**Deputada Marília Arraes (PT-PE)**

2ª Secretária

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)**

4ª Secretária

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (UNIÃO-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 16 DE MAIO DE 2022**

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinanda a comemorar o Dia Nacional do Líder Comunitário. ....	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	8
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional em homenagem ao Dia Nacional do Líder Comunitário	8
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas) .....	8
1.2.4 – Entrega de certificados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, aos membros da Mesa .....	10
1.2.5 – Contação de história em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário, apresentada pela Sra. Nyedja Gennari .....	11
1.2.6 – Oradores	
Senador Zequinha Marinho .....	12
Sr. Ilço Firmino, Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários do Brasil .....	13
Sra. Edilamar de Souza e Souza Correia, Presidente da Federação Habitacional do Sol Nascente (FHE SOLNA) .....	15
Sr. Matheus da Silva Ramos, Vice-Prefeito de Alexânia-GO .....	15
Sr. José Henrique França Campos, Diretor da ONG Salve a Si .....	16
Sr. Rogério Barba, Diretor Social do Coletivo Cultural Barba na Rua .....	17
1.2.7 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas) .....	18
1.2.8 – Execução do Hino do Líder Comunitário .....	20
1.3 – ENCERRAMENTO .....	20



## 2 – ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 17 DE MAIO DE 2022

2.1 – ABERTURA .....	22
<b>2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO</b>	
Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 122/2022 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2021), que altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar. .....	22
<b>2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....</b>	22
<b>2.2.2 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Weverton) .....</b>	22
<b>2.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional .....</b>	22
<b>2.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional .....</b>	23
<b>2.2.5 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco) .....</b>	23
<b>2.2.6 – Oradores</b>	
Deputado Arthur Lira .....	24
Sr. Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal .....	25
<b>2.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	26

## PARTE II

## 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 3.1 – EXPEDIENTE

#### 3.1.1 – Comunicações

Da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ( <b>Ofício nº 9/2022</b> ). .....	28
---	----

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ( <b>Ofício s/nº/2022</b> ). .....	29
--	----

#### 3.1.2 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 4/2022, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00, para o fim que especifica ( <b>Mensagem nº 190/2022-CN, na origem</b> ). .....	31
---	----

*Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2022.* .....

39



Nº 6/2022, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (Mensagem nº 209/2022-CN, na origem)</i> . ....	40
 <i>Estabelecimento de calendário para traminação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2022.</i> ....	 49
Nº 7/2022, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente (Mensagem nº 227/2022-CN, na origem)</i> . ....	50
 <i>Estabelecimento de calendário para traminação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2022.</i> ....	 58
Nº 8/2022, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 228/2022-CN, na origem)</i> . ....	59
 <i>Estabelecimento de calendário para traminação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2022.</i> ....	 67
Nº 9/2022, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (Mensagem nº 229/2022-CN, na origem)</i> . ....	68
 <i>Estabelecimento de calendário para traminação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2022.</i> ....	 86
Nº 10/2022, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica (Mensagem nº 230/2022-CN, na origem)</i> . ....	87
 <i>Estabelecimento de calendário para traminação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2022.</i> ....	 95

### 3.1.3 – Término de Prazo

Término do prazo, em 13 de maio de 2022, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1070/2021. ....

97

## PARTE III

### 4 – EMENDA CONSTITUCIONAL



Nº 122/2022 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2021), que altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar. .... 99

## 5 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2019), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra dos Inhamuns para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Acopiara, Estado do Ceará. .... 103

## 6 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 35 a 40/2022 ..... 105

**7 – COMISSÕES MISTAS** ..... 111

**8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS** ..... 127

**9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS** ..... 128

**10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO** ..... 129

**11 – COMPOSIÇÃO DA MESA** ..... 134

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 135

**13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS** ..... 139



**Ata da 16<sup>a</sup> Sessão, Solene Semipresencial,  
em 16 de maio de 2022**

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 30 minutos e encerra-se às 16 horas e 48 minutos.)*



## ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Nacional do Líder Comunitário.

## HOMENAGEM

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, em atendimento a requerimento de minha autoria e do Deputado Dagoberto Nogueira.

Convido para compor a Mesa com esta Presidência: o Sr. Ilço Firmino, Presidente da Associação Nacional de Líderes Comunitários do Brasil — ANALC (*palmas*); a Sra. Edilamar de Souza e Souza Correia, Presidente da Federação Habitacional do Sol Nascente (*palmas*); o Sr. Matheus da Silva Ramos, Vice-Prefeito de Alexânia, Goiás (*palmas*); o Sr. Henrique França, Diretor da ONG Salve a Si (*palmas*); e o Sr. Rogério Barba, responsável pelo Instituto Barba na Rua. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, que será executado pelo dueto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição do vídeo preparado em homenagem ao Dia Nacional do Líder Comunitário.

*(Exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Quero cumprimentar o Vice-Prefeito do Município de Alexânia, o Sr. Matheus da Silva Ramos, que representa aqui todas as lideranças da nossa região metropolitana, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno — RIDE-DF, composta por regiões importantes para o Distrito Federal.

Cumprimento também o Presidente da Associação Nacional de Líderes Comunitários do Brasil, o Sr. Ilço Firmino; a Presidente da Federação Habitacional do Sol Nascente, a minha querida Edilamar de Souza e Souza Correia, a famosa Dila; o Diretor da ONG Salve a Si, o Sr. Henrique França; e o Diretor Social do Coletivo Cultural Barba na Rua, o Sr. Rogério Barba.

Quero cumprimentar ainda cada uma e cada um dos líderes comunitários que aqui estão e também aqueles que, por algum motivo, não puderam estar aqui conosco.

E cumprimento, de uma forma especial, o Sr. Hilberto Teixeira, Diretor de Reciclagem da ANALC; o Vereador João da Gamboa; o querido Wellington Andrade, idealizador e fundador da RECICLATECH e da Rede de Rádio Web Social Brasil e Vice-Presidente da ANALC. Aproveito para mandar um forte abraço aos ouvintes da rádio social em Tinhare, com transmissão ao vivo neste momento daqui do Congresso Nacional.

Quero cumprimentar, também, o Deputado Federal Raimundo Costa, da bancada da pesca da Bahia; o Vereador Arthur, de Morro de São Paulo; todos os servidores desta Casa; e os líderes comunitários de todas as cidades.

Quero falar da minha alegria de recebê-los aqui, no Congresso Nacional. Esta é uma sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, portanto, é uma sessão do Congresso Nacional.

Agradeço ao querido Deputado Dagoberto Nogueira, que aprovou na Câmara dos Deputados o requerimento de realização desta sessão, e nós o aprovamos no Senado Federal. Por isso, nós estamos aqui hoje, na Casa do Povo, no Congresso Nacional.

O professor e escritor inglês Lance Secretan dizia que *"uma boa liderança é sobre experiências*



*humanas. Não é uma fórmula ou programa, é uma atividade humana que vem do coração e leva em consideração os corações de outras pessoas. É uma atitude, não uma rotina”.*

Meus queridos e minhas queridas, estamos aqui hoje para homenagear os nossos líderes comunitários e reverenciar o trabalho de homens e mulheres que não têm folga, não têm fim de semana, não têm feriado ou férias, pois desenvolvem um trabalho diário que exige paciência e sabedoria, que exige desapego, força e, também, determinação. Por isso, nós estamos aqui hoje para reconhecer o valor e a importância de nossos líderes.

Ao longo da história, as grandes transformações só aconteceram porque existiram grandes líderes. Eles se levantaram pela democracia, em defesa de seu país, contra as discriminações raciais, sociais e religiosas. O líder não se impõe nem é tampouco temido. Uma liderança é reconhecida, respeitada e, sobretudo, exemplo. É a partir de lideranças que se mudam vilas, cidades e países. Os líderes têm que se orgulhar do trabalho que fazem, porque temos por eles o maior orgulho do mundo.

As melhorias conquistadas pelas cidades, em todas as áreas, são fruto do trabalho incansável desses líderes, especialmente aqui na Capital, cuja construção só foi possível porque havia um Presidente que era líder: Juscelino Kubitschek, que ousou transferir a Capital do Brasil para o centro do País. Ele ousou integrar a Nação e acabar com a divisão que existia entre o "Brasil da praia" e o "Brasil do Sertão".

As melhorias da nossa Capital só foram possíveis porque aqui tivemos um Governador que enxergou o sentimento do fundador e trabalhou para todos os que escolheram a Capital para viver, especialmente os mais pobres e necessitados.

Falo aqui, com todo o respeito e carinho, do Governador Joaquim Roriz, um homem que governou para o presente e, principalmente, para o futuro. (*Palmas.*)

Nunca é demais lembrar tudo o que foi feito durante os Governos de Joaquim Roriz.

Nesses 62 anos de fundação da Capital, a marca desse grande líder e administrador está presente em todo o Distrito Federal, em obras como as novas avenidas; os viadutos; o Centro de Convenções Ulysses Guimarães; a biblioteca pública; o Museu Nacional; a Ponte JK, considerada inclusive uma das mais belas do mundo; o metrô; além da despoluição do Lago Paranoá para torná-lo o maior ponto de lazer da Capital.

Mas é no campo social que as realizações são ainda mais importantes. Em 1990, ele retirou as 64 favelas que havia no DF e construiu 7 novas cidades: Samambaia, Itapoã, Riacho Fundo, Recanto das Emas, Santa Maria, Águas Claras e Estrutural.

Eu me lembro do quanto ele foi criticado, principalmente pela construção de Samambaia. Quem não se lembra disso? Eu era Deputado à época e me lembro de que em Samambaia só havia barracos de madeira e de lona e um chafariz. Hoje é uma cidade modelo, porque foi planejada, com ruas largas e espaço para todos os aparelhos públicos. Era isso o que precisava ser feito. E foi o que fez Joaquim Roriz, ao construir essas sete novas cidades. Elas abrigaram 130 mil famílias que viviam em favelas, garantindo a essas famílias o direito à moradia digna. O Governo Roriz é fonte de inspiração para todos aqueles que querem trabalhar por justiça social.

O Bolsa Família teve como um de seus modelos o Cartão Solidariedade e o Renda Minha, criados por Roriz. Os restaurantes comunitários, também uma criação de Roriz, espalharam-se para o resto do País. E também foram implantados em outros países, recomendados inclusive pela ONU como exemplo de ação para a segurança alimentar e nutricional das populações.

Durante os Governos de Joaquim Roriz, Brasília foi referência em saúde pública. A Faculdade de Medicina do Distrito Federal, criada na sua gestão — e aqui também homenageio o nosso querido líder Jofran Frejat —, é uma das melhores do nosso País.

Como disse antes, um grande líder olha para o presente e, sobretudo, para o futuro. Pensa nas



novas gerações. E com Roriz não foi diferente. Em 1998, ele me chamou para dirigir o Serviço de Limpeza Urbana — SLU. Já havia incentivado a criação das prefeituras nas quadras. Acho que todos aqui se lembram de que nós tínhamos em várias cidades os prefeitos de quadra, líderes de cada quadra da cidade. E no SLU nós passamos a fazer parcerias com os prefeitos de quadra. O SLU designou garis... Aproveito para parabenizar os garis pelo seu dia! (*Palmas.*)

Eu que tive o privilégio de trabalhar no SLU durante algum tempo sei da importância do trabalho deles, um trabalho que eles fazem com muito carinho inclusive.

O SLU, então, designou garis para atuarem nas quadras. E eles passaram a ter a confiança dos moradores. Atuavam informalmente na segurança, reconhecendo se havia alguém estranho na quadra. Se havia, logo informavam os familiares ou o prefeito local. Foi uma ação que deu muito certo e completava também a ação da dupla Cosme e Damião. Quem não se lembra da dupla Cosme e Damião da Polícia Militar, não é, Geraldo? Essa era uma dupla formada por policiais, que eram encarregados da segurança das quadras. As lideranças, os prefeitos de quadra, tinham o respeito dos administradores regionais, que tinham autonomia para resolver os problemas encaminhados a eles pelos prefeitos. Os administradores respeitavam esses líderes. E Roriz sempre determinou que os administradores atendessem as lideranças da cidade.

Meus amigos e minhas amigas, as prefeituras das quadras têm que voltar a funcionar como no passado. As prefeituras eram conduzidas por lideranças locais que tinham e têm a confiança e o respeito dos moradores. Sabiam e sabem do que a população necessita. São os porta-vozes da sociedade junto ao Governo local. Precisamos trazê-los de volta pela importância que têm para todos nós. Precisam ser ouvidos pelos representantes que temos na Câmara Legislativa. Por isso, esses líderes precisam conhecer os problemas da cidade, da quadra, do bairro. Hoje temos ainda a tecnologia que nos ajuda com aplicativos de celulares. Com eles os prefeitos de quadra podem atuar até com mais rapidez.

Algumas de nossas cidades já tiveram representantes legítimos, como Taguatinga, Brazlândia, Samambaia, Planaltina, entre outras. Os líderes que aqui se encontram precisam apoiar ou se apresentar como representantes da cidade em que moram. É preciso eleger representantes legítimos. É preciso construir um projeto para a cidade que englobe a oferta de serviços públicos de qualidade, como saúde, educação e segurança, além de ampliar a oferta de emprego e renda na própria cidade.

Precisamos planejar e gerir com responsabilidade o orçamento público com prioridade para as obras e serviços necessários ao bem-estar da população. Hoje é dia de homenagear os líderes. JK fez, Roriz fez, vocês fizeram e podem fazer ainda mais e melhor.

O líder indiano Gandhi traduziu muito bem o sentimento de quem trabalha em favor do seu povo. Disse ele: *"Você nunca sabe que resultados virão de sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados".* É assim que pensa um verdadeiro líder. Ele representa a voz de toda a comunidade. Ele comprehende e ouve seus vizinhos e tudo aquilo que estes têm a dizer. Parabéns a todos os líderes aqui presentes!

Parabéns a todos, inclusive aos que não puderam comparecer a esta cerimônia!

Muito obrigado a cada um de vocês pela presença. (*Palmas.*)

Neste momento, inicio a entrega aos membros da Mesa do certificado, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Aproveito para informar às senhoras e aos senhores que os certificados serão entregues, aqui ao lado do plenário, a todos os líderes comunitários que prestigiam esta sessão. Aqueles que ainda não os receberam poderão pegá-los após esta cerimônia. Eu os entregarei simbolicamente aos integrantes da Mesa, mas gostaria muito que cada um de vocês se sentisse recebendo individualmente cada um dos certificados.

Convido para receber o certificado e para tirar uma foto comigo a querida Edilamar de Souza e



Souza Correia, nossa famosa Dila.

*(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Convidado o Sr. Ilço Firmino Neto, nosso Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários.

*(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Convidado o Sr. Matheus da Silva Ramos, nosso Vice-Prefeito.

*(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Convidado o Sr. José Henrique França Campos.

*(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Convidado o Sr. Rogério Barba.

*(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Assistiremos agora a uma contação de história, em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário, apresentada pela Sra. Nyedja Gennari.

**A SRA. NYEDJA GENNARI** - Senhoras e senhores, boa tarde. *(Palmas.)*

As histórias, inventadas ou reais, marcam, inspiram, emocionam, divertem. Por isso, neste momento, eu convido todos vocês a uma viagem, uma viagem por uma história real e emocionante. Então, apertem os cintos da imaginação, ou os soltem, se preferirem, e viajem comigo pela história mais inspiradora de todas, por todo o legado e exemplo deixados à humanidade. Como sabemos, é impossível encontrar um líder maior que Jesus Cristo. *(Palmas.)*

No Livro de Mateus, no Novo Testamento, Jesus deu uma excelente definição sobre liderança: *"Quem quiser tornar-se importante entre vocês deverá ser servo e quem quiser ser o primeiro deverá servir, como o Filho de Deus, que não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate a muitos"*. Assim disse Jesus, assim nos inspirou Jesus.

Seus ensinamentos e legado perpetuam-se há mais de 2 mil anos, inspirando e ensinando tantos homens e mulheres a seguirem seu exemplo de liderança. Acreditam, mesmo sendo único e soberano, Jesus passou por problemas como qualquer outro líder. O maior problema foi a confirmação, a necessidade de provar, não com palavras e discursos, mas com gestos e atitudes, com a demonstração da força e do caráter, através de pregações, milagres e solidariedade. Jesus provou ser o Messias, provou ser ele o líder que o povo esperava.

Assim, ao longo da história, pessoas comuns, filhos de Deus, seguiram o exemplo maior e se tornaram líderes: líderes comunitários, líderes políticos, líderes religiosos, líderes familiares e tantos outros tipos de líderes, dotados de incrível boa vontade em ser e fazer a diferença em prol de muitos, sabendo que, assim como Jesus, alguns princípios são fundamentais.

Em primeiro lugar, toda atitude tem que ter paciência para ter repercussão e retorno. É preciso perseverar, é preciso não desistir no meio do caminho, mesmo diante de tantos obstáculos. Cristo, que foi colocado à prova várias vezes durante sua vida, soube esperar o melhor momento para mostrar ao mundo sua missão.

Em segundo lugar, as atitudes, para serem tomadas, precisam de proatividade. Cristo não se sentou e esperou que o Pai e o Espírito Santo fizessem seu papel. Ele assumiu sua responsabilidade nesta Trindade



e fez sua parte com grandiosidade.

Em terceiro lugar, nós temos que, em cada atitude, confiar em nós mesmos, acreditando naquilo que se faz, sem nenhum tipo de arrogância. Cristo convencia pela própria convicção. Quantas pessoas duvidaram? Por quantas provações Jesus passou? Ter expectativas positivas sobre as pessoas também foi uma característica fundamental em Jesus Cristo.

Neste quarto ponto, Cristo sempre esperou o melhor das pessoas, acreditou, confiou. O princípio mais importante é químico, o da humildade. A definição mais determinante é que a humildade é a capacidade de reconhecer a importância do outro.

O sexto princípio é definido pela expressão "capacidade de compreender". Nós, costumeiramente, chamaríamos a isso de empatia, mas Jesus dá ao termo um sentido mais amplo. Ele pregou que é preciso entender com a mente, o coração e a alma.

O sétimo princípio manifesta a crença — trata-se de acreditar. Jesus sempre apostou que somente quem acredita é capaz de fazer acontecer, e Ele fez. Através de Jesus, nós aprendemos sobre o amor ao próximo, sobre ter interesse, sobre cuidar, ser gentil, servir, não fazer discriminações, acreditar no potencial e na possibilidade de os outros abrirem espaço para o crescimento, saber perdoar, ser um incentivador de pessoas.

Jesus será sempre o único, o maior líder de toda a humanidade, sem dúvida alguma — exceto que Ele mesmo retorne ao nosso convívio. Porém, aqueles que trilham o caminho do Senhor e seguem seus exemplos são dignos de homenagens, agradecimentos, merecimentos, pois, muitas vezes, abrem mão de suas famílias, dedicam todo o seu tempo à benevolência, ao cuidado, com o objetivo de construir, de educar, de apoiar, de fortalecer. (*Palmas.*)

A força e a esperança do mundo estão em pequenos grupos de pessoas conduzidos por líderes, assim como cada um de vocês líderes comunitários, que praticam a maior lição ensinada por Jesus Cristo: o amor ao próximo. O amor cura as pessoas, tanto aquelas que dão, como aquelas que recebem. Você, no dia a dia, no passo a passo, nas atitudes, no trabalho, seguem curando este mundo e o fazendo cada vez melhor.

Esta é uma pequena homenagem do Senador Izalci Lucas, um grande líder, a cada um de vocês.

Agradeço a vocês por tornarem o mundo um lugar melhor.

Vocês são líderes e exemplos para todo o Distrito Federal. É um orgulho contar com a preciosa liderança de todos vocês.

Eu sou Nyedja Gennari, contadora de histórias. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Nyedja Gennari.

Passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho, do Pará, meu querido amigo, que participa desta sessão virtualmente.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (PL - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal.

Aqui no Estado do Pará, nós temos uma população de cerca de 8 milhões e 700 mil habitantes, distribuída em 144 Municípios, num território de 1 milhão 248 mil quilômetros quadrados. Se o Pará fosse dividido pelo tamanho médio dos Estados, caberiam vários Estados brasileiros. Também não temos exatamente a quantidade de vilas e de distritos onde a população habita. A presença do líder comunitário faz toda a diferença, portanto.

Neste momento, quero fazer minha homenagem àqueles que desempenham talvez o papel mais importante na intermediação entre a sociedade civil e a gestão pública. O líder comunitário tem a função especial de representar o povo, de saber, como ninguém, dos problemas e das dificuldades que a comunidade enfrenta em seu dia a dia e de lutar diariamente em prol da melhoria da vida da população. Portanto,



meus parabéns a V.Exa., Senador Izalci Lucas, pela iniciativa desta sessão solene no Congresso, para pelo menos trazermos nossa homenagem a esta grande multidão de líderes comunitários espalhados Brasil afora. Eu abraço a todos, especialmente os do Estado do Pará, desde a capital, a região metropolitana, assim como todas as cidades e vilas pelo interior do Estado.

Nossos líderes comunitários, na maioria das vezes, são escolhidos ou eleitos espontaneamente pelos moradores dos lugares onde estão inseridos, para serem a voz que os representa. Não é pouca coisa. Eles são peças importantíssimas no processo democrático da representatividade, do Governo, do Deputado, do Senador, na comunidade. Além disso, são, frequentemente, o ombro amigo de muitos moradores. São aqueles que sabem escutar, aqueles que estão prontos para ouvir os que não se sentem ouvidos e não têm com quem contar. Com seu trabalho paulatino e incessante, fazem igualmente a tarefa valiosa de auxiliar as autoridades no mapeamento das carências de cada região, de cada Município.

Eu sei que, com a pandemia, o trabalho deles ficou ainda mais difícil. Muitas associações de moradores e entidades comunitárias, Presidente, não conseguiram apresentar as declarações fiscais federais, o que acarretou a inativação da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ.

Por isso, informo que, recentemente, encaminhei ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, a Indicação nº 27, de 2022, para a produção de medida provisória que conceda a anistia de multas por atraso ou pela falta da entrega de declarações fiscais por parte de entidades sociais. Entendo que este é o mínimo de apoio que tais instituições devem receber nos momentos, às vezes, de muitas dificuldades ainda.

Por fim, deixo meu abraço a cada um dos nossos líderes comunitários, especialmente à Confederação Nacional das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias do Brasil — CONAM/Brasil, com meu sentimento de respeito e de admiração pelo importante trabalho que essas entidades, por meio dos seus líderes, fazem para melhorar a luta e amenizar o sofrimento das nossas comunidades muitas vezes longínquas da capital.

Aqui em Belém, está situada a margem do Atlântico. O Estado está todo aqui para dentro. Até o outro extremo com Mato Grosso, nós temos distâncias entre 1.500 quilômetros e 2 mil quilômetros. Isso serve para constatar quanta dificuldade esta população enfrenta em vista da dimensão territorial do nosso Estado. No entanto, em cada lugar, em cada vila, em cada bairro, em cada cidade, nós temos sempre um líder comunitário — uma mulher, um homem, um rapaz, uma moça — pronto para ajudar, de forma altruísta, sem nenhuma remuneração, sem nenhuma compensação. O único prazer dessa moçada, desses líderes, é a alegria de poder servir.

Portanto, mais uma vez, faço esta homenagem e me somo a V.Exa., meu caro Senador Izalci, e a todos os que, de uma forma ou de outra, estão unidos neste momento Brasil afora para homenagear nossos líderes comunitários.

Um abraço fraterno a todos.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, meu líder e Senador Zequinha Marinho, pela participação de V.Exa., que sempre reconheceu e continua reconhecendo a importância do líder comunitário.

Concedo a palavra ao Sr. Ilço Firmino, Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários do Brasil — ANALC.

**O SR. ILÇO FIRMINO** - Peço licença ao Senador Izalci Lucas para cumprimentar os integrantes da Mesa, na pessoa de S.Exa. Saúdo os líderes comunitários, em nome do Correria. Para quem não conhece o Correria, ele é o João Evangelista, Presidente da ANALC da Bahia, filial ANALC de Brasília. (*Palmas.*)

Ele, que veio de São Paulo para pisar neste Senado, nunca tinha viajado na vida — esta é a primeira



vez. Ele saiu de lá sozinho e aqui chegou, com Deus.

Após cumprimentar a todos, gostaria de saber se está no recinto o defensor público que a Defensoria ficou de mandar para assistir a esta linda festa aqui realizada pelo Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Se veio, se estiver presente — segundo a Defensoria estaria aqui —, peço que se levante, por favor, e me perdoe, porque dirigir um trabalho como este é difícil. Eu dei sinal para meu secretário vir me ajudar, mas ele se levantou e sumiu. Então, fica difícil. (*Riso.*) (*Pausa.*)

Doutor, por gentileza, qual é o seu nome? (*Pausa.*)

É o Dr. Ronan, pessoal! Peço uma salva de palmas para ele. (*Palmas.*)

Seja bem-vindo, Dr. Ronan!

A Defensoria me perguntou se seria certo ele receber o diploma. Eu disse que ele é o líder que ainda está debaixo da casca, mas, como advogado da Defensoria, ele faz o que o líder faz. Ele é um líder e precisa ser mais lapidado. Como advogado, já está esclarecido que é um grande líder, mas pode, sim, receber o diploma.

Senador, se ainda não fizeram o diploma do nosso defensor público, peço que o providenciem.

Vejam aonde nós chegamos! Nós chegamos do outro lado do Brasil, andando, andando e atravessando as fronteiras. Agora estamos lá no México e em Moçambique. Era para colocar aqui o discurso de um líder de Moçambique. Eu esqueci, porque é muita coisa, meu cabelo já está branco, é a idade. Então temos aqui o nosso representante de São Paulo, o nosso defensor público, seja bem-vindo, Dr. Ronan. Há gente de cadeira de rodas aqui nos prestigiando. Ninguém segura essa ANALC. A ANALC atravessou fronteira. Precisamos agora que os políticos enxerguem o que eles dizem que nós somos: um verdadeiro líder comunitário, o defensor do menos favorecido.

Queremos que os Deputados e Senadores fiquem próximos de nós para entregarmos as nossas reivindicações, não entregar a terceiros, entregar na mão deles, senão, agorinha mesmo, a coisa é desviada e alguém com nosso projeto virá dizer que é o pai da criança. Por isso precisamos, Senador, da presença dos senhores mais próxima, para que possamos ajudar V.Exa. a nos defender, a defender essa comunidade tão sofrida.

Eu quero aqui agradecer aos representantes do Mato Grosso do Sul, Antônio Carlos da Rádio Interativa de Mato Grosso do Sul, de Goiânia. Temos vários representantes de Estado, o Senador do Pará.

Esqueci o nome do Senador que acabou de falar. Mas quero dizer ao senhor que eu estive em um encontro no CONAM — Congresso Nacional das Associações de Moradores em Recife. Desde então eu venho tentando falar com V.Exa. e com a CONAM, mas não consigo. Peço que nos ajude a ir também ao Pará, porque para a ANALC não existe distância, não existe Estado, não existe Minas, Espírito Santo, o que existe é o Brasil. É o nosso companheirismo que queremos em todos os lugares deste Brasil.

Senador, estamos torcendo para que V.Exa. transmita nesse caminho que está seguindo com a pretensão de chegar ao Buriti. Senador, V.Exa. precisa de uma pessoa de confiança e não falta pessoa de confiança do seu lado. Maione é pessoa de confiança de V.Exa. Que tal esse líder comunitário ser o seu vice, Senador? (*Palmas.*)

Queremos um líder junto com V.Exa. para lhe ajudar, Senador, porque a luta é muito árdua, a luta é muito grande, Senador.

Então, gente, com essas poucas palavras, eu encerro aqui voltando a dizer: Senador, precisamos de um líder junto com V.Exa. para dirigir isso e, junto com a ANALC, dirigir esse imenso Brasil.

Um abraço no coração de cada um, felicidade a todos. Muito obrigado. Agradeço a visita de V.Exa., dos senhores, senhoras que com sacrifício chegaram a este lugar, à nossa Casa, à Casa do líder comunitário. Abraço no coração de cada um.

Senador, parabéns pelo que tem feito pelo líder comunitário. Continue assim que o senhor vai longe.



Um abraço. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Ilço Firmino.

Registro a presença aqui do nosso Presidente da ANALC da Bahia, de Ilha de Tinharé, Sr. João Evangelista dos Santos, também do nosso líder da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião Sr. Marcus Vinícius, do Prefeito de Ponte Alta do Norte Jorge Alberto, de Manuel Farinha, Presidente da Associação dos Empresários do Gama e de Geraldinho Gonçalves, produtor de eventos. Meus cumprimentos a cada um dos senhores. Sintam-se todos cumprimentados.

Passo a palavra agora para a nossa querida grande líder do Sol Nascente, referência para nós como líder comunitária, Edilamar de Souza e Souza Correia. (*Palmas.*)

**A SRA. EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA** - Boa tarde a todos os líderes que estão aqui presentes e de todo o nosso País.

Agradeço ao Senador o convite para estar aqui, que para mim é uma honra, nesta tarde, para compartilhar com todos os líderes aqui presentes e do nosso País.

O que é ser líder? Como disse a nossa contadora de história, ser líder é abrir mão da nossa vida, na verdade, é abrir mão da nossa família, é abrir mão dos nossos sonhos. Para quê? Para sonhar um sonho melhor para o nosso povo, para a nossa comunidade, para o menos favorecido. Ser um líder é passar noites e noites acordada, buscando solução para os problemas das vozes que são esquecidas. Ser líder é abrir mão da própria vida.

Eu digo que ser escolhido para ser um líder é um privilégio, mas, ao mesmo, é uma missão muito pesada, porque o verdadeiro líder não escolhe ser líder, é escolhido. Eu digo que é uma dádiva de Deus, para poder levar a voz que não é ouvida nos quatro cantos do mundo, para poder fazer uma diferença onde nós vivemos, na nossa comunidade ou em qualquer lugar. A voz do líder não é uma voz só, é uma voz de muitas e muitas vozes.

Por isso, eu quero hoje parabenizar, mais uma vez, a todos os líderes do nosso País que fazem diferença nas suas localidades. Parabéns a todos! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Dila.

Passo a palavra agora ao nosso Vice-Prefeito Sr. Matheus da Silva Ramos.

**O SR. MATHEUS DA SILVA RAMOS** - Boa tarde a todos.

Quero aqui manifestar a minha alegria em participar desta importante solenidade, que destaca a importância dos líderes comunitários em todo o Brasil. Quero aqui, ao iniciar, cumprimentar o Presidente desta solenidade, o Senador Izalci Lucas, que está onde está graças à sua liderança, que foi conquistada com muito trabalho. E digo mais, Senador, além de conquistar esta liderança, V.Exa. tem aberto as portas para que surjam também novos líderes e principalmente jovens líderes. V.Exa. é o Senador que teve a sua vida pautada na educação e na formação de lideranças que hoje contribuem muito para a melhoria da nossa Região, do Entorno de Brasília e do Brasil.

Quero cumprimentar também o Deputado Dagoberto Nogueira, que é o requerente desta sessão; o Presidente da Associação Nacional de Líderes Comunitários do Brasil, o Sr. Ilço Firmino; a Presidente da Federação Habitacional do Sol Nascente, a Sra. Edilamar; o Diretor da ONG Salve a Si, o Sr. Henrique; e o Diretor do Colégio Coletivo Cultural Barba na Rua, o Sr. Rogério Barba.

Eu sou daqui do Entorno de Brasília, da cidade de Alexânia. Já fui Vereador, Vice-Prefeito e estou no mandato atual de Vice-Prefeito. Fui o Vereador mais jovem da história da minha cidade, com 21 anos de idade. Destaco que o mais importante de cada um de nós em exercer a nossa liderança é dar voz àquelas pessoas que, por muita vezes, são silenciadas quando não são atendidas com um direito e com políticas públicas que modificam as suas vidas.



A nossa responsabilidade é muito grande, pois muitas pessoas encontram em um líder comunitário uma voz que se levanta e uma voz corajosa para defender o interesse não apenas dele, mas o interesse de todos. Ser líder e elaborar política pública vai muito além de lutar pelos seus próprios interesses, é uma causa nobre, é uma causa que é de todos.

Por isso, Senador Izalci, agradeço a V.Exa. por fomentar essa participação de líderes e principalmente por despertar novos líderes. Nós precisamos que os jovens possam ocupar cada vez mais espaços na vida pública e onde ele quiser. A política é um lugar que precisa de representatividade. Hoje, nós temos aqui líderes de todos os tipos, e isso é muito importante.

Que novas lideranças possam surgir para defender cada vez mais o interesse da comunidade na elaboração de políticas públicas que realmente façam a diferença na vida das pessoas. Que pessoas possam surgir para defender o interesse público acima de todos. Hoje, nós temos na sociedade um Brasil cansado e desgastado com a política. E eles têm toda a razão. Quando assistimos à televisão, no nosso dia a dia, vemos pessoas que usam aqui este espaço para defender seus interesses próprios e para, cada vez mais, silenciar a voz dos nossos cidadãos. (*Palmas.*)

É preciso que surjam lideranças com verdadeiro espírito público para fazerem de fato a diferença na vida das pessoas, defendendo, brigando quando for preciso, para que as pessoas sejam assistidas.

No início, quando cheguei aqui, conversando com a Kátia, que tem uma grande associação no Recanto das Emas, falávamos da quantidade de crianças que são atendidas pelos programas que ela desenvolve e que tem o apoio do Senador Izalci e do Governo Federal. Nós precisamos de mais pessoas com esse espírito público. Esse é um dos vários exemplos.

Quero destacar, mais uma vez, a minha alegria pelo reconhecimento da nossa liderança. E vou ficar ainda muito mais feliz quando eu vir vários e vários jovens ocupando esses espaços aqui; não apenas jovens em idade, mas em pensamento, em idealismo e com a vontade de transformar a realidade dos brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Matheus.

Registro a presença do Defensor Público Ronan Ferreira Figueiredo, que é o Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal, e da nossa querida Kátia Apoena, do Instituto Proeza.

Agradeço-lhes a presença. Como foi dito pelo Matheus, muitas pessoas são beneficiadas exatamente por esse maravilhoso trabalho que é feito lá no Recanto das Emas.

Registro também a presença da nossa querida Edna, do Instituto EVA — Empoderamento, Valorização e Autoestima — e que faz um belo trabalho também no Recanto das Emas.

Cumprimento o Samuel Sales, da Associação de Jovens Empresários do DF, um grande jovem, novíssimo, mas que já desponta como um grande líder empresarial na nossa cidade.

Cumprimento também o Sr. Wolverine, que é do Instituto Resgatando Vidas, lá de Samambaia; o Sr. Mário Castro, que é o nosso querido da Associação dos Moradores do Centro Histórico de Planaltina; o Sr. Egemilson, nosso representante dos Candomblecistas de Planaltina; e também o nosso querido Charles Guerreiro, ex-Administrador de Vicente Pires e grande líder da cidade.

Cumprimento ainda o Sérgio Izalci, que está aqui e que, desde que o projeto era uma criança, vem acompanhando a nossa luta. (*Palmas.*)

Passo agora a palavra para o nosso querido Henrique França, o Diretor da ONG Salve a Si.

**O SR. JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS** - Muito boa tarde a todas e a todos. É uma honra e um prazer imenso estar aqui e compor esta Mesa, numa sessão solene tão importante para mim e para tudo o que eu realizo na minha vida.

Quero agradecer enormemente ao Senador Izalci Lucas e cumprimentar a todos da Mesa, em seu



nome.

Para quem não me conhece, eu sou o fundador e o Presidente atual da ONG Salve a Si.

A ONG Salve a Si recupera vidas da dependência química e do alcoolismo há mais de 14 anos, aqui no Distrito Federal e no Entorno.

Também na RIDE — Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno nós temos uma unidade, Vice-Prefeito, em Cidade Ocidental, Goiás, próximo a Luziânia.

Pessoal, eu não posso deixar de compor a minha fala com dados muito importantes, para poder transmitir para vocês a gratidão ao Senador Izalci Lucas e a todos os líderes comunitários não só do Distrito Federal, mas de todo o Brasil, Brasil este que é o maior consumidor de *crack* hoje no mundo. Vocês sabiam disso? É o segundo maior consumidor de cocaína no mundo e está entre os cinco maiores consumidores do álcool. Brasil este que é o maior entreposto comercial para exportação de cocaína e pasta base de cocaína para os outros continentes, porque fazemos mais de 14 mil quilômetros de fronteira com os maiores produtores, nossos colegas Colômbia, Bolívia, Paraguai e Peru. Este é o Brasil das drogas, infelizmente. Mas, graças ao novo Governo Federal, graças ao empenho do Senador Izalci Lucas, nós estamos transformando essa realidade. (*Palmas.*) E quem vem trazer esse dado para vocês é alguém que passou pelo uso do *crack*, quem viveu nas ruas e quem hoje celebra exatamente 14 anos e 7 dias de sobriedade.

Graças a Deus e, principalmente, a Jesus Cristo, eu me encontro vivo e limpo hoje para poder falar a vocês que existe vida após as drogas e que é compromisso de cada líder comunitário em cada uma das suas comunidades mostrar a essas famílias que estão dilaceradas pela impotência de não conseguir lidar com a situação de um ente querido, de um filho, de uma filha de que existe vida após as drogas. E essa vida, pessoal, é representada pelo trabalho que eu faço e de muitos outros presidentes de comunidades terapêuticas pelo Brasil.

A Salve a Si tem uma unidade masculina na Cidade Ocidental, que atende até 120 homens, está lotada, e uma unidade feminina que foi inaugurada em 2020, a Casa Maria de Magdala, onde acolhemos a demanda mais reprimida de todo o planeta, esse planeta mosaico e machista em que vivemos. A Casa Maria de Magdala acolhe mulheres trans, gestantes, mães nutrizes, filhas as quais o *crack* e o álcool causaram uma dor inigualável.

Graças ao Senador Izalci Lucas, hoje elas estão estudando lá, hoje elas têm veículo para levá-las ao médico. As grávidas estão indo fazer o pré-natal na rede pública graças ao Senador Izalci Lucas. (*Palmas.*) Nenhum outro Senador aqui do Distrito Federal nos apoiou. Tudo começou com o Senador Izalci.

Quero terminar a minha fala dizendo para vocês do fundo do meu coração que essa honra ao mérito não é para mim, é para todo jovem, toda mãe ou todo pai que agora está sofrendo a dor tremenda da codependência, uma doença na família e dependência química. Isso aqui é combustível para que a Salve a Si e mais de 200 comunidades terapêuticas que eu represento através da Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas — FENACT utilizem para salvar mais vidas. (*Palmas.*)

Do fundo do coração digo para vocês: líderes comunitários, peguem esse nome Salve a Si, seguem nas redes sociais. Se tiver alguém sofrendo com dependência química na sua RA, ligue pra gente! O tratamento é gratuito e com apoio do querido Senador Izalci Lucas. Gratidão imensa e bom trabalho a todos! Que Deus os abençoe! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Sr. Henrique.

Passo a palavra agora ao Diretor Social do Coletivo Cultural Barba na Rua, o Sr. Rogério Barba. (*Palmas.*)

**O SR. ROGÉRIO BARBA** - Boa tarde a todos os presentes, à Mesa, ao Presidente requerente desta sessão, Senador Izalci Lucas. Cumprimento todos da Mesa e cada líder que está aqui nesta sessão de



hoje.

Entendemos o que é ser líder. Ser líder é liderar aqueles que precisam de nós para solucionar seus problemas. Ser líder é ouvir a necessidade de cada um e tentar resolver seus problemas.

Ouvimos a fala do Henrique França, a quem agradeço muito. No começo da pandemia, quanto todo mundo se guardou dentro das suas casas, nós fomos ao Setor Comercial Sul, que é conhecido como cracolândia, e o Henrique não mediou esforços para estar ali conosco, deixar sua família e liderar aquela população em situação de rua.

Ser líder é se preocupar com o outro. Durante a pandemia, quando todos corriam para dentro das suas casas, víamos a Salve a Si abrir uma casa para acolher as mulheres e as trans, para que elas pudessem se tratar do álcool e das drogas e se proteger do coronavírus.

Estamos numa semana em que fará muito frio, conforme anúncio na televisão, no rádio e na Internet. O que vamos fazer na nossa comunidade com as pessoas menos favorecidas? O que estamos preparando para essas pessoas?

Ser líder é fazer como fez o Defensor Público Dr. Ronan, presente nesta sessão. Ele recebeu mensagens nossas à 1 hora da manhã, às 2 horas da manhã, e resolveu nos ajudar a recorrer aos direitos da população em situação de rua.

Dr. Ronan, eu parabenizo o senhor pelo trabalho que tem prestado à população em situação de rua! (*Palmas.*)

Ser líder é aceitar ser liderado. Nós entendemos que não é fácil, mas também não é impossível.

Peço a cada um de vocês líderes, que estão nas suas cidades, que acolham aquelas pessoas que estão mais em necessidade. Vamos ter uma semana de muito frio. E como essas pessoas vão estar nas ruas?

O uso de drogas e de álcool — como diz Henrique França, que é um especialista nisso — é uma doença. A pessoa não está ali porque ela quer.

Eu, Rogério Barba, nasci na rua, em 1971, e fui abandonado por meus familiares em São Paulo. Quem me deu o meu nome foi um juiz. Voltei para a rua em 1989, quando completei 18 anos, e me envolvi com crack e com álcool. Fiquei no crack e no álcool durante 25 anos. Aqui em Brasília eu consegui sair das drogas e do álcool.

Hoje eu faço um trabalho junto à população em situação de rua, porque acredito que ali há uma vida, que aquela pessoa pode ter uma oportunidade de se recuperar das drogas, do álcool, e ser inserida na sociedade. Eu sou prova viva disso.

Quero agradecer a todos, ao Senador, às comunidades terapêuticas. (*Palmas.*)

Quando vocês ouvirem falar em comunidade terapêutica, quando vocês ouvirem essa palavra, saibam que comunidade terapêutica é um espaço onde se recebem as pessoas que não têm condições de pagar por um tratamento. E lá essas pessoas são cuidadas com muito amor, com muito carinho. É dada alimentação, aconchego, uma palavra espiritual. Isso é ser líder.

Aqui, eu quero parabenizar o Henrique, porque toda quinta-feira ele deixa a família, os filhos, para ir a uma cracolândia, oferecer banho e roupa para aquelas pessoas e ajudá-las a sair da rua, ouvir essas pessoas. Mas é quando ele quer? Não, é quando as pessoas querem.

Então, eu agradeço aqui a oportunidade.

Senador, muito obrigado. Nós recebemos com muito orgulho essa honra. Mas eu agradeço a cada líder que está aqui, que nos tem ajudado a fazer um trabalho no Distrito Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Quero registrar também a presença do Abdon Barros, do Alvorada 1, da Marmita Solidária. Na pessoa do Raimundo José, que é do Rotary, eu cumprimento todas as famílias rotarianas, pessoas que fazem um projeto maravilhoso, um projeto



com cadeiras de rodas. Cumprimento o Paulo Emerson Pereira, que é o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Profissionais de Proteção de Dados. Eu gostaria muito de citar o nome de cada um de vocês que aqui estão.

Eu ouvi aqui os depoimentos do Henrique e do Rogério com relação à questão das drogas, do álcool, da cocaína, das comunidades terapêuticas. E eu aprendi com a minha vó, que dizia: *"Cabeça vazia, oficina do diabo"*. Não tem o que fazer, vai fazer o que não presta. Então, os nossos jovens perderam muito aquilo que Brasília sempre significou, sendo a capital das oportunidades, a capital da esperança, exatamente pela falta de políticas públicas voltadas para as pessoas.

A política pública não é voltada para o Deputado, para o Senador, para o professor ou para o médico. A política pública é voltada para o cidadão. E o cidadão é aquele desde o pré-natal até a velhice. É isto o que está faltando: as pessoas terem dignidade, terem realmente uma educação de qualidade, uma saúde decente; serem atendidas na hora em que mais precisam; a área social ser atendida com dignidade.

Eu fico impressionado, neste momento pós-pandemia, de ver o quanto é difícil, ver as pessoas passando fome na rua, desempregadas, com dificuldades para conseguir uma cesta básica. As pessoas atendem friamente, como se fosse qualquer um, como se não tivessem sensibilidade. Então, temos que agradecer muito a todas as entidades, associações, líderes comunitários que, muitas vezes, abrem mão daquilo que é da sua família, do seu consumo próprio, para realmente estender a mão para os outros, principalmente neste momento difícil por que nós passamos.

Na educação, vocês estão acompanhando, os estudantes ficaram 2 anos sem aula; faltam professores; professores temporários são contratados há 20 anos. Eu sei que a saúde é o problema mais grave hoje, que as pessoas não conseguem consulta; quando conseguem a consulta, não conseguem o exame; quando conseguem o exame, não conseguem a cirurgia.

Por isso eu citei o Roriz aqui em diversos momentos, porque ele tinha essa sensibilidade social. Ninguém passava fome nesta cidade da forma como se passa hoje. Nunca se viu tanto jovem, a população como um todo, desempregada, desiludida. Há jovens se suicidando, com 11 anos, 12 anos, exatamente porque falta isso, falta uma sensibilidade social das pessoas de se colocarem no lugar do outro, como vocês fazem. Como foi dito aqui: vocês não têm férias, não têm final de semana, nem conseguem dormir, porque muitas vezes são acionados durante a madrugada. Então, temos que agradecer muito a vocês e dizer desse convite que fiz na minha fala inicial. Nós precisamos retomar as Prefeituras de quadras e as lideranças participando realmente em cada cidade, em cada rua, porque, na prática, nenhum Governo, seja Federal, seja local, vai conseguir resolver como um passe de mágica a situação do País e da cidade. A situação começa dentro da nossa casa, da rua, do bairro, do conjunto e da cidade. Depois consertamos o País.

Então, novamente faço o convite a vocês para retomarmos e acreditarmos no sonho de D. Bosco, na ousadia de JK e na sensibilidade de Roriz. Ele realmente teve essa sensibilidade. Eu, inclusive, só estou em Brasília porque meu pai também recebeu uma casa. Se não tivesse onde morar, não teríamos vindo para cá. Então, é óbvio, é evidente que todo mundo tem que ter uma moradia. O primeiro passo de cidadania é ter onde morar. Depois, ser atendido com dignidade na saúde, ter educação, que é o único instrumento de mudança e de oportunidade para todos.

Eu fico triste quando vejo essas crianças que ainda não sabem escrever. Você vai a uma escola, e não tem laboratório, não tem música, não tem esporte, não tem cultura. Eu ia para a escola com prazer. Eu acordava doido para ir para a escola, com prazer de ir para a escola. Hoje, infelizmente, a escola não forma os nossos jovens, a escola não dá realmente um sinal de que as coisas podem mudar, pela desvalorização dos nossos profissionais da educação.

Os nossos profissionais de Brasília são os melhores em todas as áreas — na educação, na segurança, na saúde, na área social —, mas faltam realmente políticas públicas de Estado. É inadmissível! Política



de governo é muito ruim. Vocês sabem que, em Brasília, de 4 em 4 anos, muda tudo. E acabam com tudo, principalmente as coisas que estão indo bem. Imagine, nem política de governo nós temos! Já estamos no sexto Secretário de Desenvolvimento Econômico. Todo mundo desempregado, 400 mil desempregados em Brasília. Contando do Governador, estamos no sétimo Secretário de Saúde, o quinto Secretário da Educação. E eu estou dizendo no mesmo Governo!

Então, precisamos ouvir mais, precisamos conversar mais e nos colocar no lugar do outro. Brasília não tem Prefeito e precisa de alguém que esteja lá na ponta sabendo o que está acontecendo, o que as pessoas estão passando a 10 quilômetros daqui. Há alguns líderes aqui, da Estrutural, de Santa Luzia, como a própria Dila, do Sol Nascente. Ontem mesmo estivemos em um desfile maravilhoso. Os nossos jovens são muito criativos, o que eles precisam é de oportunidade. Então, eu convido todos vocês a se engajarem. A cidade é nossa. Ainda é possível resgatar a qualidade que tivemos, a qualidade de vida e a dignidade das pessoas.

Eu quero agradecer muito a presença de cada um.

Gostaria, sinceramente, de citar um por um aqui, porque todos são líderes, são pessoas que realmente têm compromisso, principalmente com o outro. E isso é saber se colocar no lugar do outro, é saber buscar aquilo de que a cidade precisa, o bairro precisa, o vizinho precisa. Se na comunidade de cada um de vocês, na quadra, no conjunto, houver alguma criança passando mal ou alguma situação em que se tenha que sair rápido para ir ao hospital, eu tenho certeza de que vão deixar os filhos ou a criança com vocês, porque confiam em vocês e sabem que vocês realmente se preocupam com as pessoas.

Obrigado pela presença.

Nós vamos ouvir agora o Hino do Líder Comunitário. A letra é de Fernando Lopes e a música é de Júlio José.

*(É executado o Hino do Líder Comunitário.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Quero, mais uma vez, agradecer a presença de cada um de vocês.

Para mim, foi uma alegria muito grande, um prazer, uma honra participar e presidir esta sessão.

Àqueles que não receberam o certificado, aqui do lado, nós vamos entregar ou colocar o nome para corrigir ou fazer. E também estaremos aqui ao lado do plenário, para aqueles que queriam tirar fotografia e não conseguiram. Vou recebê-los com muito carinho aqui ao lado, porque nós vamos desocupar o plenário. Mas estarei aqui do lado, está bom?

Vamos tirar uma foto aqui, gente! (Pausa.)

## ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Cumprida a finalidade desta Sessão Solene do Congresso Nacional, eu agradeço a todas as personalidades, aos líderes que nos honraram aqui com a presença, e declaro encerrada a presente sessão. (Palmas.)

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)*



**Ata da 17<sup>a</sup> Sessão, Solene Semipresencial,  
em 17 de maio de 2022**

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 42 minutos e encerra-se às 16 horas e 8 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 122, de 2022, que altera a Constituição Federal para elevar para 70 anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar.

O primeiro signatário da proposta foi o nobre Deputado Cacá Leão.

Foram Relatores da proposta, na Câmara dos Deputados, o Deputado Filipe Barros e o Deputado Acácio Favacho.

No Senado Federal, a matéria foi relatada pelo Senador Weverton.

Convidado para compor a Mesa, com esta Presidência: o Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a quem a Presidência do Senado e do Congresso saúda de forma especial; o Exmo. Sr. Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, cuja saudação é igualmente feita, da alegria de recebê-lo no Congresso Nacional.

Convidado também o nobre Senador Weverton, 4º Secretário da Mesa do Senado Federal e Relator da proposta de emenda à Constituição no Senado Federal. (*Pausa.*)

Convidado a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Registro a presença e desejo boas-vindas ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira; ao representante do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos; ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Sr. Ricardo Teixeira do Valle Pereira; ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Sr. Edilson Pereira Nobre Júnior; ao Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Sr. Desembargador Marcello Maciel Mancilha; ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Sr. Manoel Murrieta; à Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Sra. Renata Gil de Alcântara Videira; ao Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Sr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes; ao Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Luiz Antônio Colucci.

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da emenda constitucional.

Exemplares da emenda serão destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Exmo. Sr. Senador Weverton fará a leitura do autógrafo da emenda constitucional.

**O SR. WEVERTON** (Bloco/PDT - MA) – Emenda Constitucional nº 122, de 2022, que altera a Constituição Federal para elevar para 70 anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar. (**Íntegra da Emenda Constitucional nº 122, de 2022. - Vide Item 4 do Sumário**)

Brasília, 17 de maio de 2022.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Assino, neste momento a Emenda Constitucional nº 122, de 2022.

(*Procede-se à assinatura da emenda constitucional pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado*



*Federal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Convido os demais membros das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a aporem suas assinaturas à emenda.

*(Procede-se ao ato das assinaturas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito.

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 122, de 2022. (*Palmas.*)

Registro também com satisfação a presença do Defensor Público-Geral Federal, Sr. Daniel de Macedo Alves Pereira.

Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, a quem, uma vez mais, saúdo pela presença a esta sessão solene do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao qual igualmente rendo minhas homenagens e a satisfação de tê-lo aqui representando todos os Srs. Ministros e Sras. Ministras do Tribunal da Cidadania do país; Srs. Senadores; Sras. Senadoras; em especial o Senador Weverton, 4º Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal; Srs. Deputados Federais; Sras. Deputadas Federais; senhores e senhoras autoridades judiciárias do Ministério Público, da Defensoria Pública aqui presentes, nesta sessão solene, senhoras e senhores, no dia 10 de maio de 2022, o Senado Federal aprovou, em caráter definitivo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2021, que tem por objetivo elevar para 70 anos a idade máxima para a escolha e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho, de Ministros civis do Superior Tribunal Militar, de Ministros do Tribunal de Contas da União e de juízes dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A tramitação da matéria teve início na Câmara dos Deputados, tendo como 1º signatário o Deputado Cacá Leão. Naquela Casa, recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão Especial, elaborados pelo Deputado Filipe Barros, aqui presente no Plenário do Senado Federal, a quem cumprimento de maneira especial, e pelo Deputado Acácio Favacho, Relatores da matéria nesses Colegiados. No Plenário, foi aprovada, na forma de substitutivo, por ampla maioria.

No Senado Federal, a proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi relatada pelo nobre Senador Weverton. Submetida ao Plenário da Casa, foi aprovada por unanimidade.

A emenda constitucional que ora promulgamos é de grande importância para o funcionamento do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União e para a boa qualidade da prestação jurisdicional, pois possibilita o acesso de um maior número de juristas dotados de vastos conhecimentos e experiência aos tribunais federais e às cortes superiores de Justiça.

A presente Emenda, ao tempo em que aumenta para 70 anos a idade máxima para ingresso nesses tribunais e uniformiza para todos eles essa condição de escolha, também corrige uma distorção havida por ocasião do aumento da idade da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos, na forma da Emenda Constitucional nº 88, de 2015, e da Lei Complementar nº 152, também de 2015.

O texto original da Constituição Federal previa a aposentadoria compulsória no serviço público aos 70 anos de idade, bem como previa também a idade máxima de 65 anos para a escolha de Ministros do TCU, do Supremo Tribunal Federal, do STJ e do TST e de juízes dos Tribunais Regionais Federais. A partir da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, também a idade máxima para a escolha de juízes dos TRT's passou a ser de 65 anos.



Faço uma breve interrupção para saudar e convidar a compor a mesa o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Continuo.

Havia, dessa forma, uma diferença de cinco anos entre a idade para a aposentadoria compulsória de magistrados e membros do Ministério Público e a idade máxima para acesso aos Tribunais Federais. A única exceção, a bem da verdade, era o STM, que não tinha idade máxima constitucionalmente prevista para a escolha de seus ministros.

Com a ampliação da idade para a aposentadoria compulsória para 75 anos, ocorrida com a promulgação da Emenda Constitucional nº 88, de 2015, os membros da magistratura nacional e dos Ministérios Públicos passaram a ter mais dez anos até a aposentadoria compulsória – o dobro do tempo, portanto – caso não fossem escolhidos para compor algum Tribunal Federal até a idade limite para a escolha.

Diante desse quadro, conforme bem salientou o autor da proposta, o Deputado Cacá Leão, muitos magistrados que completam 65 anos de idade acabam pedindo aposentadoria precoce por deixarem de ter perspectiva de ascensão na carreira haja vista terem pela frente não mais cinco, mas dez longos anos até a aposentadoria compulsória.

A principal consequência desse quadro, bem apontado pelo nobre Deputado, é a perda sofrida pelo Estado em experiência e moderação, características peculiares a juristas com muitos anos de vivência e tão necessários nos tribunais, sobretudo naqueles responsáveis pela uniformização da jurisprudência federal e constitucional.

Assim, ainda que a ampliação da idade da aposentadoria compulsória tenha vindo em favor da Justiça brasileira, na medida em que permitiu a permanência em seus cargos de ilustres magistrados que prestam serviço de enorme qualidade à nação, criou-se uma distorção que faz necessário o aumento da idade máxima para ingresso nas cortes federais.

A emenda hoje promulgada, com efeito, prestigia tantos os magistrados, advogados, membros do Ministério Público com mais de 65 anos de idade, detentores da larga experiência de vida e notório saber jurídico, acumulado por muitos anos do dia a dia dos fóruns e tribunais, na academia e nas atividades ligadas à prática jurídica, quanto os tribunais federais, que passam a poder contar com toda a vivência e o conhecimento desses ilustres membros juristas.

Saúdo, desta forma, todos os magistrados, advogados, membros do Ministério Público, em especial aqueles que, gentilmente, atenderam ao convite desta Presidência e se fizeram presentes nesta sessão solene de promulgação da Emenda Constitucional nº 122.

Por fim, cumprimento, mais uma vez, o primeiro signatário da proposta, o Deputado Cacá Leão, os Relatores da matéria na Câmara dos Deputados, o Deputado Filipe Barros e Acácio Favacho bem como o Relator no Senado Federal, Senador Weverton e todos os membros do Congresso Nacional pelo trabalho desempenhado na aprovação desta importante e justa emenda constitucional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Registro também, com satisfação, a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do meu Estado de Minas Gerais, Sr. Desembargador Gilson Soares Lemes, na pessoa de quem cumprimento toda a magistratura mineira.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira.

**O SR. ARTHUR LIRA** (Bloco/PP - AL. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Senhoras e senhores, tenho a grande satisfação de estar presente nesta solenidade de promulgação, saudando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux; o Presidente do STJ, Ministro Humberto Martins; o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.



Também saúdo o membro da Mesa, Secretário do Senado Federal, Senador Weverton Rocha.

Saúdo os que aqui estão à mesa.

Saúdo todos os membros da magistratura, do Ministério Público, dos tribunais superiores, juízes, desembargadores, Deputados Federais e Senadores que compõem este Plenário no dia da promulgação desta PEC.

Aberta a sessão, em que será promulgada a emenda constitucional proveniente da aprovação PEC 32, de 2021, que altera a Constituição Federal para elevar para 70 anos a idade máxima para escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos ministros civis do Superior Tribunal Militar.

Esta proposta tornou-se importante e necessária desde que esta Casa e o Senado Federal, falando da Câmara dos Deputados, alteraram, em 2015, o limite da idade da aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e TCU, de 70 para 75 anos.

A mudança foi feita por meio da aprovação da PEC que ficou carinhosamente conhecida como PEC da Bengala, e resultou na Emenda Constitucional nº 88.

A partir de agora, com a aprovação da PEC 32 de 2021, profissionais com muita experiência, acumulada ao longo de décadas de trabalho, e que têm entre 65 e 70 anos de idade tornam-se aptos à indicação para cargos de grande relevância.

Esses cargos poderão ser exercidos, em tese, por mais cinco anos, até a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade. Restaura-se assim a lógica anterior consagrada em nossa Carta Magna, que previa ao menos cinco anos de exercício dessas relevantíssimas funções institucionais.

A emenda constitucional que ora promulgamos tem ainda o efeito benéfico de evitar as aposentadorias precoces de magistrados que, ao alcançarem os 65 anos de idade e, sem a perspectiva de ascensão na carreira, optavam pela aposentadoria.

Com isso, não apenas reduzem-se gastos do Erário, como ganha-se em saber acumulado e principalmente moderação, virtudes naturalmente lapidadas durante uma longa carreira na magistratura.

O Poder Legislativo corrige dessa forma um desequilíbrio que se revelou prejudicial à coerência e à harmonia do sistema constitucional, resgatando o espírito consagrado na nossa Lei Maior pelos Constituintes de 1988.

Registro, portanto, o reconhecimento da Mesa desta Casa, à relevância do trabalho do nobre Deputado Cacá Leão, autor da proposta que resultou na emenda constitucional ora promulgada, e do Deputado Acácio Favacho, Relator do substitutivo aprovado no Senado Federal.

Muito obrigado a todos os presentes. (*Palmas.*)

Quero saudar também o Deputado Filipe Barros, que participou da relatoria na Câmara dos Deputados.

Lembra-me aqui o Presidente do Senado, com tantas matérias na Câmara, Filipe, minhas escusas ao não citar o nome do amigo no discurso que ora proferi, mas corrijo, a satisfação de tê-lo como também Relator na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Agradeço ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira.

Gostaria de registrar a presença também do Procurador da República Dr. Ubiratan Cazetta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Concedo a palavra, por cinco minutos, a S. Exa. o Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal.



**O SR. LUIZ FUX** (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional e desta sessão; Exmo. Sr. Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Relator da PEC 32, de 2021, e 4º Secretário do Congresso Nacional, Sr. Senador Weverton; ilustres integrantes do Congresso Nacional – Deputados e Senadores – aqui presentes; meus colegas de sacerdócio, membros do Poder Judiciário, também aqui unidos a todos nós; membros do Ministério Público, da Advocacia e de todas as carreiras que concorrem para a prestação judicial, Jean Cruet, na sua obra *A Vida do Direito*, dizia que o Direito vive pela jurisprudência, e quem erige a jurisprudência são esses homens dos tribunais, mais experientes, serenos, que, com a vida cotidiana, vão construindo o Direito. E o próprio Jean Cruet afirmava que os legisladores, que são V. Exas., são testemunhos dos trabalhos realizados pelos juízes.

Então, a minha palavra é de extremo agradecimento exatamente por essa emenda constitucional, que valoriza a carreira da magistratura, valoriza a higidez mental, hoje inequívoca, dos homens de 70 anos e exalta, acima de tudo, essa natural sabedoria que a magistratura vai transmitindo ao longo do tempo.

Eu sou Presidente do Supremo Tribunal Federal e também trabalho como Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Neste ano, o Conselho Nacional de Justiça se dedicou muitíssimo à questão feminina. Não tivemos um mês internacional das mulheres, mas o ano internacional das mulheres, que foram muito atuantes no combate à violência física e à violência simbólica. Não é por outra razão que eu gostaria de cumprimentar a Bancada Feminina do Congresso Nacional pela luta em defesa dos direitos das mulheres, livres de qualquer forma de abuso, desrespeito ou violência.

Por fim, eu gostaria de enaltecer este momento, que é uma prova concreta da harmonia e da independência entre os Poderes da República. É assim que se erige uma democracia verdadeira, é assim que se erige uma grande nação.

Muito obrigado ao Congresso Nacional por essa prova de dedicação e de atenção com a carreira da magistratura. Não há democracia, não há ordem e não há paz sem uma magistratura forte e independente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Agradecendo uma vez mais ao Sr. Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal; a S. Exa. o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins; aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas; ao Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados. A todas as senhoras e os senhores, os meus agradecimentos pela presença nesta sessão solene do Congresso Nacional.

Declaro encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

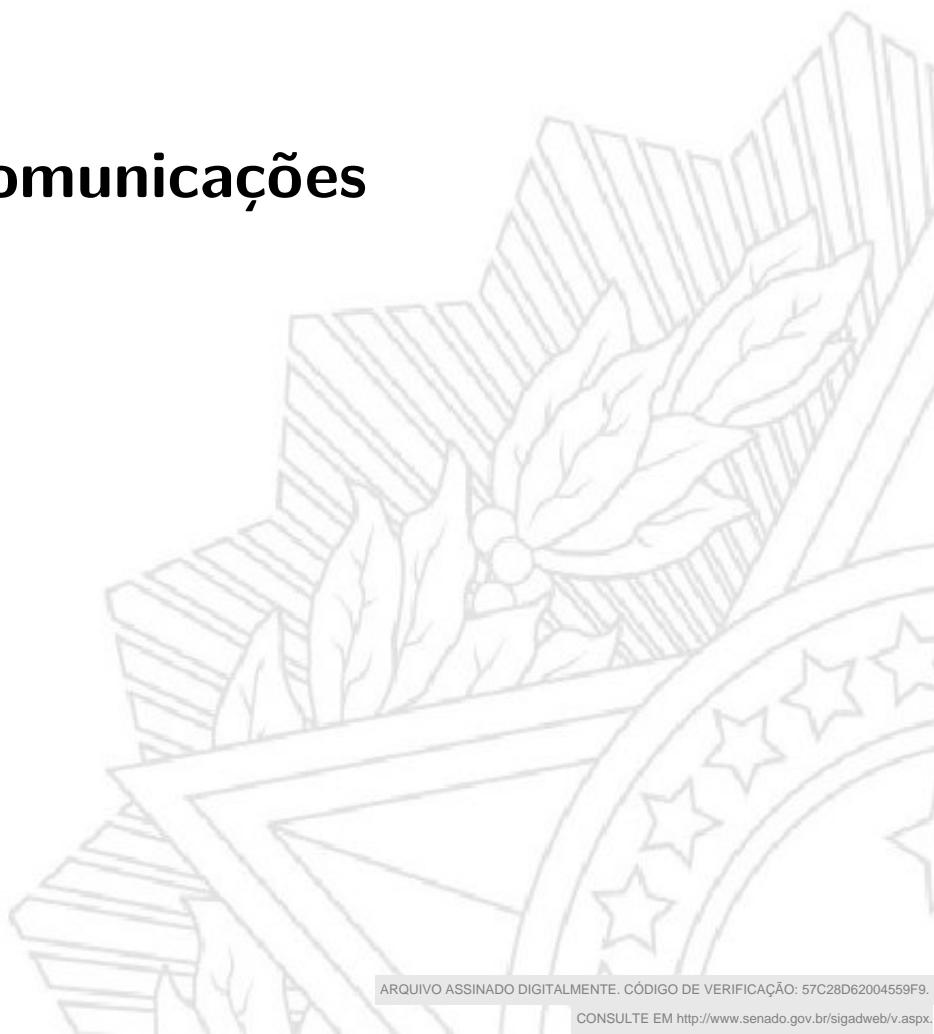
(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 08 minutos.*)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





Câmara dos Deputados  
Liderança do AVANTE

**AVANTE** 70

Of. nº 09 Lid. AVANTE/2022

Brasília, 12 de maio de 2022.

CD/22832.60979-00

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Indicação para Comissão Mista de Orçamento – CMO.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho abaixo a indicação referente à vaga destinada à **Bancada Avante na Comissão Mista de Orçamento – CMO** em 2022:

- **Deputado Luis Tibé** – TITULAR
- **Deputado Sebastião Oliveira** – SUPLENTE

Certo da acolhida desta indicação por Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

Deputado **SEBASTIÃO OLIVEIRA**  
Líder do AVANTE

ExEdit  
CD/22832.60979-00\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sebastião Oliveira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228326097900>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Ofício s/n**

Brasília - DF, 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Congresso Nacional

  
CD/22652-86553-00

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, solicito a indicação do Deputado WALDENOR PEREIRA (PT/BA) como membro suplente da CMO.

Atenciosamente,

**Dep. REGINALDO LOPES – PT/MG**  
**Líder**

  
\* c d 2 2 6 5 2 8 6 5 5 3 0 0 \*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226528655300>



# Projetos de Lei do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 4, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00, para o fim que especifica.

Mensagem nº 190 de 2022, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

#### DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00 (vinte e três bilhões novecentos e doze milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo.

**Art. 2º** O crédito de que trata o art. 1º será atendido por meio da incorporação de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a “Recursos Financeiros de Livre Aplicação”.

**Art. 3º** Observado o art. 43 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, e as demais disposições aplicáveis, fica autorizada a ampliação das dotações constantes do Anexo, por ato do Poder Executivo federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

I - anulação de dotações constantes da Lei nº 14.303, de 2022, e seus créditos suplementares e especiais;

II - reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021;

III - **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ABRE CRÉD ESPECIAL R\$ 23.912.137.414,00



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

				Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.912.137.414	
		OPERACÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00U9	Encargos decorrentes da aplicação do § 11 e do § 21 do art. 100 da Constituição Federal								23.912.137.414	
28 846	0909 00U9 0001	Encargos decorrentes da aplicação do § 11 e do § 21 do art. 100 da Constituição Federal - Nacional		F	3	2	90	0	388	23.912.137.414	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>23.912.137.414</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>23.912.137.414</b>	



EM nº 00108/2022 ME

Brasília, 13 de Abril de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no valor de R\$ 23.912.137.414,00 (vinte e três bilhões, novecentos e doze milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais), em favor de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar o cumprimento de decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, no bojo do Recurso Extraordinário nº 668.869/SP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE nº 59, em 28 de março de 2022, homologando o TERMO DE CONCILIAÇÃO Nº 02/2022/CCAF/CGU/AGU-JRP-KSF, de 17 de março de 2022, firmado entre a União e o Município de São Paulo, no caso envolvendo a posse e domínio do “Campo de Marte”, em São Paulo, aeroporto que abrigou a aviação bélica alinhada com os paulistas na Revolução Constitucionalista de 1932 e que, nesse contexto, foi conquistado pelas forças federais.

3. Destaque-se que o cumprimento da referida decisão se encontra amparado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00044/2022/SGCT/AGU, de 29 de março de 2022, do Departamento de Controle Difuso da Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União, constante do Processo SEI nº 00692.005430/2015-61.

4. Ademais, o art. 3º da minuta de Projeto de Lei dispõe sobre autorização para ampliação das dotações favorecidas pelo crédito especial. Essa autorização se mostra importante para a gestão orçamentária e flexibilidade na execução orçamentária, tendo em vista o disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição.

5. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a Recursos Financeiros de Livre Aplicação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO-2022, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que utilizará o espaço orçamentário disponível mencionado no item 10, página 5, do Relatório de



Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2022, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 113, de 22 de março de 2022.

7. Vale frisar que a presente alteração orçamentária se enquadra nas condições previstas nos §§ 5º e 6º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021.

8. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de superávit financeiro utilizado no crédito.

9. Cabe acrescentar que a presente alteração, por destinar-se exclusivamente a operações especiais, não integra o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, de acordo com o § 1º do art. 4º da referida Lei.

10. Além disso, o crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 108, DE 13/04/2022

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
<b>cargos Financeiros da União</b>	<b>23.912.137.414</b>	<b>0</b>	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	23.912.137.414	0	
<b>corporação de superávit financeiro apurado no balanço trimonial do exercício de 2021, referente a Recursos Financeiros à Livre Aplicação</b>		<b>0</b>	<b>23.912.137.414</b>
<b>Total</b>	<b>23.912.137.414</b>	<b>23.912.137.414</b>	



**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 44, § 6º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)**

Fonte: 88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	37.020.185.293
(B) Remanejamentos de saldo do superávit Remanejamento entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	23.912.137.414
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	23.912.137.414
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas	4.201.976.794
Abertos	4.201.976.794
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>8.906.071.085</b>

(A) Portaria STN/ME nº 1.266, de 11 de fevereiro de 2022.

Posição de 12/4/2022.



**MENSAGEM N° 190**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 13 de abril de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 6, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 209 de 2022, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

**DOCUMENTOS:**

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 11.456.199,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEM JUST. FEDERAL E ELEITORAL (EM 119 ME)



**ÓRGÃO:** 12000 - Justiça Federal  
**UNIDADE:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							9.000.000
		PROJETOS							
02 122	0033 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							9.000.000
02 122	0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							9.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>9.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>9.000.000</b>

**ÓRGÃO:** 14000 - Justiça Eleitoral  
**UNIDADE:** 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							939.230
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							939.230
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional							939.230
			F	4	2	90	0	100	939.230
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>939.230</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>939.230</b>

**ÓRGÃO:** 14000 - Justiça Eleitoral  
**UNIDADE:** 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.516.969
		ATIVIDADES							
02 122	0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							1.516.969
02 122	0033 219Z 0011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Rondônia							1.516.969
			F	4	2	90	0	100	1.516.969
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.516.969</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.516.969</b>

**ÓRGÃO:** 12000 - Justiça Federal  
**UNIDADE:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

**ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							9.000.000
		PROJETOS							
02 122	0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							9.000.000
02 122	0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							9.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>9.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>9.000.000</b>



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.516.969
		ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.516.969
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.516.969 1.516.969 1.516.969
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							939.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA							506.540
28 846	0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior							506.540
28 846	0910 00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO							417.200
28 846	0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - Exterior							417.200
28 846	0910 00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIODE - IIDH							15.490
28 846	0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIODE - IIDH - Exterior	F	3	2	80	0	100	15.490
TOTAL - FISCAL									2.456.199
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.456.199



EM nº 00119/2022 ME

Brasília, 28 de Abril de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) de crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar na:

- Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a contratação das obras de retomada da execução do Prédio-Sede da Subseção Judiciária de Blumenau - SC mediante novo procedimento licitatório; e

- Justiça Eleitoral, a aquisição de urnas eletrônicas para a recomposição do parque tecnológico de urnas que atualmente encontra-se defasado, no Tribunal Superior Eleitoral, bem como a execução da obra de reforço estrutural com recomposição e harmonização da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a



presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício das Justiças Federal e Eleitoral.

6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

8. Vale destacar que, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 44 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, o presente Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 8 de abril de 2022, data em que a solicitação em pauta foi recebida pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada a este Ministério.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 119, DE 28/4/2022

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
<b>Justiça Federal</b> Justiça Federal de Primeiro Grau	<b>9.000.000</b> 9.000.000	<b>9.000.000</b> 9.000.000
<b>Justiça Eleitoral</b> Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	<b>2.456.199</b> 939.230 1.516.969	<b>2.456.199</b> 2.456.199 0
<b>Total</b>	<b>11.456.199</b>	<b>11.456.199</b>





Ministério da Economia

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.14101.28.846.0910.005Q.0002 - Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - Exterior	521.500	417.200	0	-417.200	0	-100,00 %
10.14101.28.846.0910.005P.0002 - Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior	1.138.863	911.091	0	-506.540	404.551	-64,48 %
10.14101.28.846.0910.005R.0002 - Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIODE - IDIH - Exterior	51.237	40.990	0	-15.490	25.500	-50,23 %
10.12101.02.122.0033.11L.4129 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	18.816.503	18.816.503	0	-9.000.000	9.816.503	-47,83 %
10.14101.02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	337.720.580	272.660.067	0	-1.516.969	271.143.098	-19,71 %



**MENSAGEM N° 209**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 4 de maio de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 7, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 227 de 2022, na origem  
DOU de 17/05/2022

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

#### DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00 (quinhetos e vinte e quatro milhões dois mil duzentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de vetos opostos à Lei nº 14.303, de 2022, nos termos do disposto no § 8º do art. 166 da Constituição, da fonte “53 - Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social”.

Parágrafo único. Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 55 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, fica substituída por **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da fonte “88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação”, na forma prevista no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021, a fonte de recursos a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R\$ 524.002.223,00 (EM 125 ME)



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS							524.002.223
28 846	0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991)							524.002.223
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	F	3	1	90	0	388	524.002.223
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>524.002.223</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>524.002.223</b>



EM nº 00125/2022 ME

Brasília, 9 de Maio de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no valor de R\$ 524.002.223,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, dois mil, duzentos e vinte e três reais), em favor de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado em Quadro **Anexo** a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar o atendimento de parte da demanda estimada pelo Banco Central do Brasil - BCB, para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no corrente exercício, conforme posição de 18 de março de 2022, de acordo com a Nota 149/2022-BCB/DEROP, de 21 de março de 2022, que informa a necessidade do montante total de R\$ 2.925.596.030,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil e trinta reais), até o final do exercício de 2022.

3. Ademais, segundo o BCB, os recursos atualmente existentes não serão suficientes para o pagamento das obrigações, após o final de maio de 2022. Assim, a presente suplementação visa a mitigar o risco de ocorrer insuficiência de recursos em caixa do PROAGRO para fazer face aos compromissos do Programa.

4. A necessidade dessa dotação decorre de evento climático extremo, anormal e inesperado ocorrido no fim do ano de 2021 e início de 2022, que impactou fortemente o agronegócio, com volume elevadíssimo de pedidos de cobertura de indenizações e restituições, as quais extrapolaram as estimativas de orçamento do Programa gerando despesas adicionais ao PROAGRO.

5. A Lei nº 14.303, de 2022, Lei Orçamentária de 2022 – LOA-2022, ao ser sancionada, foi objeto de vetos em programações com despesas classificadas com o "Indicador de Resultado Primário - RP 8", no valor de R\$ 1.360.623.423,00 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), e com o "Indicador de Resultado Primário - RP 2", no valor de R\$ 1.823.480.878,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 3.184.104.301,00 (três bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, cento e quatro mil, trezentos e um reais), distribuídos nas seguintes fontes de recursos:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
00	Recursos Primários de Livre Aplicação	1.443.138.947
11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	3.095.654
13	Contribuição do Salário-Educação	172.251.942
18	Receitas de Concursos de Prognósticos	6.733.468



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
51	Recursos Livres da Seguridade Social	14.313.730
53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	1.171.423.742
86	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	97.840.506
88	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	275.306.312
	TOTAL	3.184.104.301

6. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta dos recursos que ficaram sem despesa correspondente em razão do voto à LOA-2022, no montante de R\$ 524.002.223,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, dois mil, duzentos e vinte e três reais), nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição, da fonte 53 – Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social.

7. Em observância ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao art. 55 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, a fonte de recursos acima mencionada está sendo substituída por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da fonte 88 – Recursos Financeiros de Livre Aplicação, na forma do § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021.

8. A suplementação proposta é compatível com o limite de gastos instituído pela EC 95/2016 e modificada pela EC 113/2021 e a meta de resultado fiscal para o exercício de 2022, pelo fato de estar à conta de espaço aberto pelos vetos opostos à LOA-2022, que totalizaram R\$ 3.184.104.301,00 (três bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, cento e quatro mil, trezentos e um reais). Com base na utilização do espaço do Teto de Gastos gerado pelo voto ao Autógrafo do PLOA-2022, foi encaminhada a proposta de Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 1/2022, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.703.662.957,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Posteriormente, foi encaminhada uma Mensagem Modificativa ao PLN nº 1/2022, no montante de R\$ 868.491.103,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e três reais) para atendimento de despesas como Plano Safra, utilizando também parte desse espaço do Teto, restando ainda um saldo para ser utilizado com este crédito no valor de R\$ 524.002.223,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, dois mil, duzentos e vinte e três reais), após derrubada de parte do voto pelo Congresso Nacional.

9. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de superávit financeiro utilizado no crédito.

10. Além disso, o crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 125, DE 9 /5 /2022

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Encargos Financeiros da União</b> Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>524.002.223</b> 524.002.223	0	0
<b>Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a Recursos Financeiros de Livre Aplicação</b>	0	<b>524.002.223</b>	
<b>Total</b>	<b>524.002.223</b>	<b>524.002.223</b>	



**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 (Art. 44, § 6º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

Fonte: 88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	37.020.185.293
(B) Remanejamentos de saldo do superávit Remanejamento entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	24.436.139.637
Abertos	0
Em tramitação	23.912.137.414
Valor deste crédito	524.002.223
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas	4.201.976.794
Abertos	4.201.976.794
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>8.382.068.862</b>

(A) Portaria STN/ME nº 1.266, de 11 de fevereiro de 2022.

Posição de 03/05/2022.



## MENSAGEM N° 227

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 16 de maio de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 8, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 228 de 2022, na origem  
DOU de 17/05/2022

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

**DOCUMENTOS:**

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ABRE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.333.000,00 (EM 126 ME)



**ÓRGÃO:** 12000 - Justiça Federal  
**UNIDADE:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							884.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122 0033 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União									
02 122 0033 219Z 6015 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC									
Infraestrutura mantida (unidade): 1									
F 4 2 90 0 100									
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

**ÓRGÃO:** 14000 - Justiça Eleitoral  
**UNIDADE:** 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122 0033 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União									
02 122 0033 219Z 0033 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro									
Infraestrutura mantida (unidade): 1									
F 3 2 90 0 100									
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

**ÓRGÃO:** 15000 - Justiça do Trabalho  
**UNIDADE:** 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							249.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 131 0033 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública									
02 131 0033 219I 0025 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba									
Conteúdo divulgado (unidade): 1									
F 3 2 90 0 100									
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							884.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							884.000
02 061	0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	884.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									884.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									884.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							200.000
02 122	0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									200.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							249.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							249.000
02 122	0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	249.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									249.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									249.000



EM nº 00126/2022 ME

Brasília, 9 de Maio de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) de crédito especial, no valor de R\$ 1.333.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil reais), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, a fim de possibilitar na:

- Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a realização de obra objetivando a remodelação física dos diversos ambientes da Direção do Foro da Seção Judiciária de Porto Alegre – RS, bem como a modernização das instalações, equipamentos, materiais e revestimentos a fim de adequar as soluções técnicas às normas vigentes, garantindo a acessibilidade física, o prolongamento da vida útil da edificação, a melhoria do isolamento acústico, a eficiência energética e a promoção da sustentabilidade;

- Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contratação de empresa para recuperação do muro de divisa do Núcleo Administrativo com a comunidade Parque Alegria para evitar risco de colapso estrutural; e

- Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região – Paraíba, a realização de dois contratos continuados com o objetivo de publicação em jornal impresso de circulação Estadual e Nacional das matérias de interesse da administração, em especial aquelas ligadas à temática das licitações, contratos, financeira, de pessoal e excepcionalmente das matérias judiciais; e de prestação de serviços de filmagem, edição de vídeos (reportagens, documentários, institucionais, campanhas, gravações e edição de palestras e eventos), produção de vinhetas e animação gráfica em vídeos jornalísticos do Tribunal.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.



4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o ano em curso das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho.

6. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

7. Cabe informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que a modificação orçamentária não afeta o seu cumprimento.

8. Vale destacar que, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 44 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, o presente Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 8 de abril de 2022, data em que a solicitação em pauta foi recebida pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada a este Ministério.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, frisando que as Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho atestaram a observância aos arts. 12, 18 e 20, da LDO-2022, no que couber.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 126, DE 9 /5 /2022

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Justiça Federal</b>			
Justiça Federal de Primeiro Grau	<b>884.000</b>	<b>884.000</b>	
	884.000	884.000	
<b>Justiça Eleitoral</b>			
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	
	200.000	200.000	
<b>Justiça do Trabalho</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	<b>249.000</b>	<b>249.000</b>	
	249.000	249.000	
<b>Total</b>	<b>1.333.000</b>	<b>1.333.000</b>	



**MENSAGEM N° 228**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de maio de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 9, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 229 de 2022, na origem  
DOU de 17/05/2022

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

#### DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00 (duzentos e dois milhões quinhentos e quarenta mil e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superavit** financeiro da fonte “00 - Recursos Primários de Livre Aplicação”, no valor de R\$ 173.236.119,00 (cento e setenta e três milhões duzentos e trinta e seis mil cento e dezenove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.303.977,00 (vinte e nove milhões trezentos e três mil novecentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 202.540.096,00 (EM 127 ME)



ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							7.238.101
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							491.782
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	491.782
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							6.746.319
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	6.746.319
	TOTAL - FISCAL								7.238.101
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								7.238.101

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.964.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							386.399
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	386.399
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							6.577.620
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	6.577.620
	TOTAL - FISCAL								6.964.019
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								6.964.019



---

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							4.884,580
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							839,533
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	839,533
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							4.045,047
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	4.045,047
									4.045,047
	TOTAL - FISCAL								4.884,580
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								4.884,580

---

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							5.195,159
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							826,651
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	826,651
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							4.368,508
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	4.368,508
									4.368,508
	TOTAL - FISCAL								5.195,159
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								5.195,159



---

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.668.585
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							1.161.151
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	1.161.151
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							5.507.434
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	5.507.434
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.668.585</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.668.585</b>

---

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							14.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							2.400.000
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	2.400.000
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							12.400.000
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	12.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>14.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>14.800.000</b>



**ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União****UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0999 Reserva de Contingência</b>							<b>1.707,821</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							284,072
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	284,072
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							1.423,749
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	1.423,749
									1.423,749
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.707,821</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.707,821</b>

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral****UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0999 Reserva de Contingência</b>							<b>14.970,541</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							180,499
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	180,499
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.790,042
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	14.790,042
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>14.970,541</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>14.970,541</b>



**ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho****UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0999 Reserva de Contingência</b>							<b>48.164,602</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							<b>6.322,912</b>
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	6.322,912
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>41.841,690</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	41.841,690
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>48.164,602</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>48.164,602</b>

**ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios****UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0999 Reserva de Contingência</b>							<b>12.845,734</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							<b>1.814,910</b>
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	1.814,910
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>11.030,824</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	11.030,824
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.845,734</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.845,734</b>



---

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO I

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							479.287
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							479.287
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							479.287
			F	1	1	90	0	300	
		TOTAL - FISCAL							479.287
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							479.287

---

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

## ANEXO I

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							57.183.139
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							8.964.851
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional							8.964.851
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							48.218.288
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							48.218.288
			F	1	0	91	0	100	
		TOTAL - FISCAL							57.183.139
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							57.183.139



---

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.440,300
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							608.934
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	608.934
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							5.831.366
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	5.831.366
									5.831.366
	TOTAL - FISCAL								6.440,300
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								6.440,300

---

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.706,693
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							68.428
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	68.428
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							1.638,265
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	1.638,265
									1.638,265
	TOTAL - FISCAL								1.706,693
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								1.706,693



**ÓRGÃO:** 34000 - Ministério Público da União**UNIDADE:** 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							2.164.714
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							91.237
99 999	0999 0Z00 0053	Reserva de Contingência - Financeira - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	91.237 91.237
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							2.073.477
99 999	0999 0Z01 0053	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	300	2.073.477 2.073.477
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.164.714</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.164.714</b>

**ÓRGÃO:** 34000 - Ministério Público da União**UNIDADE:** 34104 - Ministério Público do Trabalho**ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							10.934.133
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							817.571
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100	817.571 817.571
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							10.116.562
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300	10.116.562 10.116.562
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.934.133</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.934.133</b>



---

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							192.688
99 999	0999 0Z01	OPERAÇÕES ESPECIAIS							192.688
99 999	0999 0Z01 5664	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	F	1	1	90	0	300	192.688
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Em Brasília - DF							192.688
									192.688
									0
									192.688



---

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

## ANEXO II

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo							4.045,047
01 032	0034 4018	ATIVIDADES							4.045,047
01 032	0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							4.045,047
		Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							4.045,047
			F	3	2	90	0	100	
									4.045,047
									0
									4.045,047
									4.045,047
									4.045,047

---

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

## ANEXO II

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							25.258,930
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							25.258,930
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira							25.258,930
		Reserva de Contingência - Financeira - Nacional							25.258,930
			F	1	0	91	0	100	
									25.258,930
									0
									25.258,930
									25.258,930
									25.258,930



EM nº 00127/2022 ME

Brasília, 9 de Maio de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no valor de R\$ 202.540.096,00 (duzentos e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, noventa e seis reais), em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem como objetivo viabilizar a recomposição das autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 109, inciso IV, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, LDO-2022, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2022, no âmbito do Poder Executivo e dos demais Poderes e órgãos autônomos, tendo em vista a redução nas referidas programações e quantitativos físicos durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 – PLOA-2022 (PLN nº 19, de 2021) pelo Congresso Nacional.

3. Tal redução se apresenta incompatível com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do § 3º, art. 166, da Constituição Federal, bem como com o parágrafo único e a alínea “a” do inciso II do caput do art. 41 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, uma vez que não se relacionam às hipóteses de correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados no PLOA-2022 ou no processo de emendamento, dado que a estimativa da despesa está em consonância com o art. 102 da LDO-2022, qual seja, as despesas primárias com pessoal e encargos sociais têm como base de projeção do limite para elaboração das propostas orçamentárias de 2022, a despesa com a folha de pagamento vigente em março de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

4. Com relação à mencionada recomposição, vale destacar que, na análise do Autógrafo do PLOA-2022, identificou-se a redução dessas despesas em relação ao projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, no montante de R\$ 3.182.439.804,00 (três bilhões, cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais), sendo R\$ 3.005.158.638,00 (três bilhões, cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais), no âmbito do Poder Executivo, por meio das emendas e ajustes de autoria do Relator-Geral, e R\$ 177.281.166,00 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), no âmbito dos demais Poderes e órgãos autônomos.

5. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a Recursos Primários de Livre Aplicação, e da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Carta Magna.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO-2022, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 25.258.930,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais) se referem a remanejamento entre despesas financeiras, que não são consideradas no cálculo da referida meta;

b) R\$ 177.281.166,00 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), à suplementação de despesas primárias obrigatórias, sendo:

b.1) R\$ 4.045.047,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais) por meio do cancelamento de despesas primárias discricionárias; e

b.2) R\$ 173.236.119,00 (cento e setenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e dezenove reais) à conta de incorporação de superávit financeiro da fonte 00 – Recursos Primários de Livre Aplicação; e

c) no caso do item b.2, será utilizado o espaço orçamentário disponível, conforme mencionado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2022.

7. Em complemento, transcreve-se, abaixo, o item 39 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 113, de 22 de março de 2022:

**Pessoal e Encargos Sociais (+ R\$ 2.448,3 milhões):** a variação observada, no montante de R\$ 711,3 milhões decorre da necessidade de recomposição dos recursos reduzidos nas dotações com pessoal e encargos sociais durante tramitação do PLOA no Congresso Nacional, no valor de R\$ 1.703,7 milhões, conforme PLN nº 1/2022, em tramitação no Congresso Nacional, da recomposição parcial dos recursos destinados às autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 109, inciso IV, da LDO-2022, no Poder Executivo, no valor de R\$ 42,3 milhões, e nos demais Poderes e órgãos autônomos, no valor de R\$ 177,3 milhões, inclusão de previsão para Adicional de Qualificação no âmbito do TCU (PL nº 7.926/2014), no valor de R\$ 41,6 milhões, de previsão para reabertura do prazo para adesão ao RPC, no valor de R\$ 113,0 milhões, da redução de R\$ 400,0 milhões no Banco de Professor Equivalente, e demais variações na folha de pagamentos de pessoal do Poder Executivo, no valor de R\$ 770,3 milhões.

8. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois encontra-se em consonância com os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício, sendo que:

a) R\$ 173.236.119,00 (cento e setenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e dezenove reais), para os demais Poderes e órgãos autônomos, correspondem ao espaço disponível no teto de gastos desses órgãos, em relação aos limites do teto calculados para fins de elaboração do PLOA-2022, não havendo relação com o espaço adicional decorrente da Emenda Constitucional nº 113/2021, conforme publicado no citado Relatório do 1º bimestre de 2022;

b) R\$ 4.045.047,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante dessas despesas; e

c) R\$ 25.258.930,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais) tratam de despesas financeiras, que não são consideradas no referido



limite.

9. Informa-se que, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição, as suplementações constantes deste Projeto não afetam a "Regra de Ouro".

10. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de superávit financeiro utilizado no presente crédito.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 127, DE 9/5 /2022.

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Câmara dos Deputados	7.238.101	0	
Senado Federal	6.964.019	0	
Tribunal de Contas da União	4.884.580	4.045.047	
Supremo Tribunal Federal	5.195.159	0	
Superior Tribunal de Justiça	6.668.585	0	
Justiça Federal	14.800.000	0	
Justiça Militar da União	1.707.821	0	
Justiça Eleitoral	14.970.541	0	
Justiça do Trabalho	48.164.602	0	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	12.845.734	0	
Conselho Nacional de Justiça	479.287	0	
Defensoria Pública da União	57.183.139	0	
Ministério Público da União	21.438.528	0	
Encargos Financeiros da União	0	25.258.930	
Incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a Recursos Primários de Livre Aplicação		173.236.119	
<b>Total</b>	<b>202.540.096</b>	<b>202.540.096</b>	



**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 44, § 6º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)**

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	40.168.669.440
(B) Remanejamentos de saldo do superávit Remanejamento entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(D) Créditos Extraordinários	1.679.866.600
Abertos	1.679.866.600
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.928.050.584
Abertos	1.796.814.465
Em tramitação	958.000.000
Valor deste crédito	173.236.119
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas	4.201.976.794
Abertos	4.201.976.794
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>31.358.775.462</b>

(A) Portaria STN/ME nº 1.266, de 11 de fevereiro de 2022.

Posição de 02/05/2022.



## MENSAGEM N° 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 16 de maio de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 10, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica.

Mensagem nº 230 de 2022, na origem  
DOU de 17/05/2022

**Prazo para apresentação de emendas:** 23/05/2022 - 30/05/2022

**DOCUMENTOS:**

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 19/05/2022



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD ESPECIAL R\$ 827.286,00 ME (EM 132 ME)



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito especial						Recurso de todas as fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							827.286
		ATIVIDADES							
04 301	0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							827.286
04 301	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior							827.286
			F	3	1	90	0	100	827.286
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>827.286</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>827.286</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de todas as fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							827.286
		ATIVIDADES							
28 301	0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							827.286
28 301	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							827.286
			F	3	1	90	0	100	827.286
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>827.286</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>827.286</b>



|



EM nº 00132/2022 ME

Brasília, 10 de Maio de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) de crédito especial, no valor de R\$ 827.286,00 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), em favor do Ministério da Economia, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente daquele órgão, a fim de viabilizar, em sua Administração Direta, o atendimento de despesas com benefícios obrigatórios aos servidores, com indenização de representação no exterior - IREX e auxílio-familiar, no exterior, em virtude da criação de escritório do Ministério da Economia junto à Embaixada de Washington, nos Estados Unidos da América - EUA.

3. De acordo com o órgão, após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 foi publicado o Decreto nº 10.948, de 26 de janeiro de 2022, que cria o escritório do Ministério da Economia junto à embaixada do Brasil de Washington, EUA, data em que a Lei Orçamentária Anual de 2022 já havia sido aprovada e sancionada.

4. O órgão complementa que o art. 8º do mencionado Decreto estabelece, entre outras condições, para a designação do Chefe do Escritório bem como do assessor, para atuar junto àquela Embaixada, ser brasileiro nato ou naturalizado e que seja servidor público federal ocupante de cargo efetivo no Ministério da Economia ou em entidade vinculada ao órgão. Assim, as despesas com IREX e auxílio-familiar, dentre outras, calculadas com base na Lei nº 5.809/72 e Decreto nº 71.733/73, deverão correr à conta de dotações alocadas em programações orçamentárias, no âmbito do Ministério da Economia.

5. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotação orçamentária, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

7. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o ano em curso.

8. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que



trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

9. Cabe informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que a modificação orçamentária não afeta o seu cumprimento.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, segundo o órgão supracitado, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, frisando que foram observados os arts. 12, 18 e 20, da LDO-2022, no que couber.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA N° 132, DE 10/5/2022

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Ministério da Economia</b> Ministério da Economia – Administração Direta	<b>827.286</b> 827.286	0 0	0 0
<b>Encargos Financeiros da União</b> Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0 0	827.286 827.286	<b>827.286</b> 827.286
<b>Total</b>	<b>827.286</b>	<b>827.286</b>	<b>827.286</b>



## MENSAGEM N° 230

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 16 de maio de 2022.



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
18/05/2022		Despachado
18/05/2022	22/05/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
23/05/2022	30/05/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
31/05/2022	04/06/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
05/06/2022	19/06/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional



# Término de Prazo



Em **13-05-2022** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1070, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **14-03-2022**, com a sanção da **Lei nº 14.312, de 2022**, publicada em **15-03-2022** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



# EMENDA CONSTITUCIONAL



## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 122

Altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115 e 123 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 73. ....

§ 1º .....

I - mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade;

.....”(NR)

“Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

.....”(NR)

“Art. 104. ....

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros



com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

.....”(NR)

“Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, sendo:

.....”(NR)

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compõe-se de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

.....”(NR)

“Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, sendo:

.....”(NR)

“Art. 123. ....  
Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, sendo:

.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 17 de maio de 2022.



**Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado Arthur Lira  
Presidente

Deputado Marcelo Ramos  
1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula  
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar  
1º Secretário

Deputada Marília Arraes  
2ª Secretária

Deputada Rose Modesto  
3ª Secretária

Deputada Rosangela Gomes  
4ª Secretária

**Mesa do Senado Federal**

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
1º Vice-Presidente

Senador Romário  
2º Vice-Presidente

Senador Irajá  
1º Secretário

Senador Elmano Férrer  
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho  
3º Secretário

Senador Weverton  
4º Secretário



# DECRETO LEGISLATIVO



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 2022**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra dos Inhamuns para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Acopiara, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.265, de 31 de outubro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Terra dos Inhamuns para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Acopiara, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



# ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2022

### ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.074, de 11 de novembro de 2021**, que “Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais pelos entes federativos”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 21 de abril de 2022.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2022**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 16, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico, as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis, e a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2022

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.104, de 15 de março de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 16, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e a Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, para dispor sobre o Fundo Garantidor Solidário”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2022

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2022

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e de programas federais de transferência de renda, e a Lei nº 13.846, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2022**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.107, de 17 de março de 2022**, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para estabelecer medidas de estímulo ao empreendedorismo popular e à formalização dos pequenos negócios”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Celso Sabino (UNIÃO-PA)

**Designação:** 01/07/2021

**Designação:** 04/05/2022

**Instalação:** 07/07/2021

**Instalação:** 04/05/2022

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Confúcio Moura - MDB/RO <sup>(16)</sup>	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE
Marcelo Castro - MDB/PI	2. Giordano - MDB/SP
Eliane Nogueira - PP/PI <sup>(17)</sup>	3. Mailza Gomes - PP/AC <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Marcos do Val - PODEMOS/ES	1. Jorge Kajuru - PODEMOS/GO
Plínio Valério - PSDB/AM	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Irajá - PSD/TO	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Alexandre Silveira - PSD/MG	2. Daniella Ribeiro - PSD/PB
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )</b>	
Fabiano Contarato - PT/ES	1. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar União Cristã ( PSC, UNIÃO )</b>	
Rodrigo Cunha - UNIÃO/AL	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL )</b>	
Carlos Viana - PL/MG	1. Marcos Rogério - PL/RO
<b>PDT</b>	
VAGO	1. VAGO



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>UNIÃO</b>	
Celso Sabino - PA (5)	1. Bilac Pinto - MG (5)
Delegado Waldir - GO (5)	2. Carla Dickson - RN (5)
Felipe Francischini - PR (5)	3. Carlos Henrique Gaguim - REPUBLICANOS/TO (5)
General Peternelli - SP (5)	4. Fábio Henrique - SE (5)
Hélio Leite - PA (5)	5. Julian Lemos - PB (5)
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR (10)	1. Nilto Tatto - SP (10)
Paulo Pimenta - RS (10)	2. Paulo Guedes - MG (10)
Rui Falcão - SP (10)	3. Waldenor Pereira - BA (20)
<b>PP</b>	
Cacá Leão - BA	1. Jaqueline Cassol - RO
Aj Albuquerque - CE	2. Angela Amin - SC
Félix Mendonça Júnior - PDT/BA (15)	3. Claudio Cajado - BA
<b>PL</b>	
João Maia - RN	1. Gurgel - RJ
Zé Vitor - MG	2. VAGO
<b>PSD</b>	
Edilázio Júnior - MA	1. Charles Fernandes - BA
Leandre - PR	2. Sérgio Brito - BA
<b>MDB</b>	
Carlos Chiodini - SC	1. Emanuel Pinheiro Neto - MT
José Priante - PA	2. Giovani Feltes - RS
<b>REPUBLICANOS</b>	
Roberto Alves - SP (13)	1. Julio Cesar Ribeiro - DF
Cleber Verde - MA	2. Amaro Neto - ES
<b>PSB</b>	
Danilo Cabral - PE (3)	1. Elias Vaz - GO (3)
Bira do Pindaré - MA (3)	2. VAGO
<b>PSDB</b>	
Beto Pereira - MS (8,9)	1. Samuel Moreira - SP
Luiz Carlos - AP (8,9)	2. VAGO
<b>PDT</b>	
Mauro Benevides Filho - CE (12)	1. VAGO
<b>PSC, PTB</b>	
Euclides Pettersen - PSC/MG	1. Ruy Carneiro - PSC/PB (14)
<b>CIDADANIA, NOVO, PV</b>	
Marcel Van Hattem - NOVO/RS (11)	1. Rubens Bueno - CIDADANIA/PR (11)



TITULARES	SUPLENTES
<b>SOLIDARIEDADE</b>	
Zé Silva - MG (4)	1. Lucas Vergilio - GO (4)
<b>PODEMOS</b>	
Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO (6)	1. Ricardo Teobaldo - PE (6)
<b>PROS</b>	
Aline Sleutjes - PR (7)	1. Dra. Vanda Milani - SOLIDARIEDADE/AC (7)
<b>PSOL</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>AVANTE (1,2)</b>	
Luis Tibé - MG (19)	1. Sebastião Oliveira - PE (19)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. Designados como membros titulares os Deputados Danilo Cabral e Bira do Pindaré; e, como membro suplente, o Deputado Elias Vaz, conforme Ofício 3/2022 da Liderança do PSB.
4. Designados os Deputados Zé Silva como titular e o Deputado Lucas Vergilio como suplente, de acordo com o Ofício 23 do Solidariedade.
5. Designados como titulares os Deputados Celso Sabino, Delegado Waldir, Felipe Francischini, General PETERNELLI e Hélio Leite e, como suplentes, os Deputados Bilac Pinto, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Henrique e Julian Lemos, conforme Ofício nº 7/2022 da Liderança do União.
6. Designados o Deputado Tiago Dimas, como titular, e o Deputado Ricardo Teobaldo, como suplente, conforme Ofício nº 27/2022 da Liderança do PODEMOS.
7. Designadas as Deputadas Aline Sleutjes, como titular, e Dra. Vanda Milani, como titular, conforme Of. nº 15/2022 da Liderança do PROS.
8. Designados os Deputados Beto Pereira e Luiz Carlos, como membros titulares, e Deputado Samuel Moreira, como suplente, conforme Of. nº 98/2022 da Liderança do PSDB.
9. Designados os Deputados Beto Pereira e Luiz Carlos, como membros titulares, e Deputado Samuel Moreira, como suplente, conforme Of. nº 98/2022 da Liderança do PSDB.
10. Designados como titulares os Deputados Enio Verri, Paulo Pimenta e Rui Falcão e, como suplentes, os Deputados Nilto Tatto e Paulo Guedes, conforme Of. S/N da Liderança do PT.
11. Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem e, como suplente, o Deputado Rubens Bueno, conforme Ofício nº 57/2022 da Liderança do Cidadania.
12. Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício S/N da Liderança do PDT.
13. Designados como titulares os Deputados Roberto Alves e Cleber Verde e, como suplentes, os Deputados Júlio César Ribeiro e Amaro Neto, conforme Ofício nº 25/2022 do Republicanos.
14. Designado como titular o Deputado Euclides Pettersen e, como suplente, o Deputado Ruy Carneiro, conforme Of. nº 4/2022 da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Fernando Monteiro, conforme Ofício nº 8/2022/LidPP.
16. Designado, como membro titular, o Senador Confúcio Moura (MDB/RO), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM). (Ofício nº 19/2022 GLMDB).
17. Designada como membro titular a Senadora Eliane Nogueira (Ofício nº 8/2022 GLPP).
18. Designada como membro suplente a Senadora Mailza Gomes (Ofício nº 8/2022 GLPP).
19. 12/05/2022: Designados os Deputados Luis Tibé e Sebastião Oliveira, como titular e suplente, respectivamente, conforme Of. nº 9/2022 da Liderança do AVANTE.
20. 12/05/2022: Designado como membro titular o Deputado Waldenor Pereira, conforme Ofício nº S/N da Liderança do PT.



**Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

**Instalação:** 29/06/2021

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Deputado Alencar Santana (PT/SP)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Cláudio Cajado (PP/BA) <sup>(6,9)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB) <sup>(1)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) <sup>(4,8)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA) <sup>(5)</sup>
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) <sup>(2,7)</sup>	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva (PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** [cocom@senado.leg.br](mailto:cocom@senado.leg.br)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Dário Berger - PSB/SC (5)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE <sup>(1)</sup> ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Waldir - UNIÃO/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - UNIÃO/PB (3)
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG (3,9,12,13)	1. Benedita da Silva - RJ (3,11,12)
<b>PSB <sup>(2)</sup></b>	
Liziane Bayer - REPUBLICANOS/RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PL/PE (3,7)

**Notas:**

\*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

\*\*. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedido pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. ([DCN de 09/12/2021, p. 7](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Rodrigo Cunha - UNIÃO/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - UNIÃO/MS (4)	2. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - PT/ES (5,38)	2. Leila Barros - PDT/DF (14)
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )</b>	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL )</b>	
Marcos Rogério - PL/RO (9,42)	1. Jayme Campos - PL/SC (9)

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)</b>	
Coronel Armando - PL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - UNIÃO/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PL/RS (16,21,34)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP (15,43)



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - UNIÃO/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PL/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (44)	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - UNIÃO/SP	13. Pedro Lupion - PP/PR
Wilson Santiago - REPUBLICANOS/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PODEMOS/RS (35)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (19,28)	15. Bruna Furlan - PDT/RJ
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PV/BA	3. Roberto de Lucena - REPUBLICANOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PL/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
<b>PTC (10)</b>	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PL/MG (23)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\*. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de suplente cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsoninho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL. ([DCN de 18/11/2021, p. 74](#))
44. 27/01/2022: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Lucas Redecker. (Of. 1/2022 da Liderança do PSDB-CD).



**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho  
**Telefone(s):** 3216-6871  
**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Notas:**

\*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum



## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Bruna Furlan (-)

**RELATOR:** Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE)

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 14/09/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(17,18)</sup>	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE <sup>(17)</sup>
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(17)</sup>	2. Jader Barbalho - MDB/PA <sup>(17)</sup>
VAGO <sup>(2,24,28)</sup>	3. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(3)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Mara Gabrilli - PSDB/SP <sup>(4)</sup>	1. Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(5,21)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )</b>	
Paulo Paim - PT/RS <sup>(13)</sup>	1. Paulo Rocha - PT/PA <sup>(13)</sup>
Telmário Mota - PROS/RR <sup>(13)</sup>	2. Zenaide Maia - PROS/RN <sup>(13)</sup>
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(6)</sup>	1. Lucas Barreto - AP <sup>(6,20,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL )</b>	
Chico Rodrigues - UNIÃO/RR <sup>(25)</sup>	1. VAGO
<b>PODEMOS</b>	
Flávio Arns - PR <sup>(26)</sup>	1. VAGO



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
<b>PT</b>	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
<b>PSL</b>	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL/SP (19)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. Rrenato Queiroz - RR (29)
<b>PL</b>	
VAGO (10,27)	1. VAGO
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR (22)	1. VAGO
<b>PSDB</b>	
Bruna Furlan (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
<b>DEM</b>	
Luis Miranda - REPUBLICANOS/DF (14)	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (12)	1. Silvia Cristina - PL/RO (12)
<b>PODEMOS (1)</b>	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))
28. Vago em virtude do retorno do titular.
29. 25-04-2022: Designado o Deputado Renato Queiroz (PSD RR), como suplente, conforme Ofício 46 de 2022.

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** [cocom@senado.leg.br](mailto:cocom@senado.leg.br)



## COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**

## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**RELATOR:** Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

**Designação:** 21/08/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 04/09/2019

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM (2,20,78)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - PL/TO (2)	2. Luiz Carlos do Carmo - PSC/GO (2)
VAGO (2,78)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Alessandro Vieira - PSDB/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Roberto Rocha - PTB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (37)
Soraya Thronicke - UNIÃO/MS (30,48)	2. VAGO (30)
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB )</b>	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL )</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - UNIÃO/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT (52)	2. Zequinha Marinho - PL/PA (52)
<b>PODEMOS</b>	
VAGO (21)	1. Styvenson Valentim - RN

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN</b>	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (49,63)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PDT/RJ (54)
Walter Alves - MDB/RN (41)	3. Juarez Costa - MDB/MT (41)
<b>PT</b>	
Luizianne Lins - CE (10,29)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,29)
<b>PSL</b>	
Caroline de Toni - PL/SC (11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - PL/RJ (11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PL/PR (11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO (11,55,56,62,66,67,71,74)
<b>PSD</b>	
Delegado Éder Mauro - PL/PA (12)	1. Márcio Labre - PL/RJ (42,60)
<b>PL</b>	
Marcelo Ramos - PSD/AM (45)	1. Wellington Roberto - PB (13,45)
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata - BA (14,32)	1. Alessandro Molon - RJ (14,27,32)
<b>REPUBLICANOS</b>	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (34)
<b>PSDB</b>	
Alexandre Frota - SP (16,46,61)	1. Shéridan - RR (58,61)
<b>DEM</b>	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO/BA (17,33)	1. Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (17,57,65)
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (23)	1. Paulo Ramos - RJ (26,59)
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - PP/GO (24,51,68)	1. José Medeiros - PL/MT (43,51)
<b>SOLIDARIEDADE (1)</b>	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,44)

**Notas:**

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDÉ), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luízianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelfo (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin(Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))
78. Designado, como titular, o Senador Eduardo Braga, em cargo vago, e desligado, o Senador do Luiz do Carmo, conforme Ofício nº 11/2022, da Liderança do MDB.

**Secretário:** Marcelo Assaife \ Lenita Cunha  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**E-mail:** [coceti@senado.leg.br](mailto:coceti@senado.leg.br)



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
PRESIDENTE  
**Deputado Marcelo Ramos (PSD-AM)**  
1º VICE-PRESIDENTE  
**Senador Romário (PL-RJ)**  
2º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**  
1º SECRETÁRIO  
**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**  
2º SECRETÁRIO  
**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**  
3ª SECRETÁRIA  
**Senador Weverton (PDT-MA)**  
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<b>Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)</b> PRESIDENTE <b>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)</b> 1º VICE-PRESIDENTE <b>Senador Romário (PL-RJ)</b> 2º VICE-PRESIDENTE <b>Senador Irajá (PSD-TO)</b> 1º SECRETÁRIO <b>Senador Elmano Férrer (PP-PI)</b> 2º SECRETÁRIO <b>Senador Rogério Carvalho (PT-SE)</b> 3º SECRETÁRIO <b>Senador Weverton (PDT-MA)</b> 4º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)</b> PRESIDENTE <b>Deputado(a) Marcelo Ramos (PSD -AM)</b> 1º VICE-PRESIDENTE <b>Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)</b> 2º VICE-PRESIDENTE <b>Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE)</b> 1º SECRETÁRIO <b>Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)</b> 2º SECRETÁRIO <b>Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)</b> 3º SECRETÁRIO <b>Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ)</b> 4º SECRETÁRIO
<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)	1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE) 2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP) 3º - Deputado(a) Alexandre Leite (UNIÃO -SP) 4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

#### COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO	

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
Telefone(s): 3303-5255  
Fax: 3303-5260  
scop@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

### **Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

#### **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Marcelo Ramos (PSD/AM)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado André de Paula (PSD/PE)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romário (PL/RJ)
<b>1º Secretária</b> Deputado Luciano Bivar (UNIÃO/PE)	<b>1º Secretário</b> Senador Irajá (PSD/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputada Marília Arraes (PT/PE)	<b>2º Secretário</b> Senador Elmano Férrer (PP/PI)
<b>3º Secretário</b> Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	<b>3º Secretário</b> Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
<b>4º Secretário</b> Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	<b>4º Secretário</b> Senador Weverton (PDT/MA)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputada Bia Kicis (PL/DF)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

**Atualização: 19/02/2019**

**Notas:**

\*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br



**Conselho de Comunicação Social**

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.**

**Eleição Geral: 05/06/2002**

**Eleição Geral: 22/12/2004**

**Eleição Geral: 17/07/2012**

**Eleição Geral: 08/07/2015**

**Eleição Geral: 03/03/2020**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

**Atualização: 09/03/2020**



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5258  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br



**LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL**

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
<b>Líder do Governo</b> Senador Eduardo Gomes - PL / TO  <b>Vice-Líderes</b> Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Marcio Bittar - UNIÃO / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - PP / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PL / MG Deputada Aline Sleutjes - PROS / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Senadora Soraya Thronicke - UNIÃO / MS Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA Senador Jorginho Mello - PL / SC	<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB  <b>Vice-Líderes</b> Deputado Carlos Henrique Gaguim - REPUBLICANOS / TO Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB Deputado Delegado Pablo - UNIÃO / AM	<b>Líder da Minoria</b> Deputado Afonso Florence - PT / BA  <b>Vice-Líderes</b> Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT Deputado Odair Cunha - PT / MG



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

